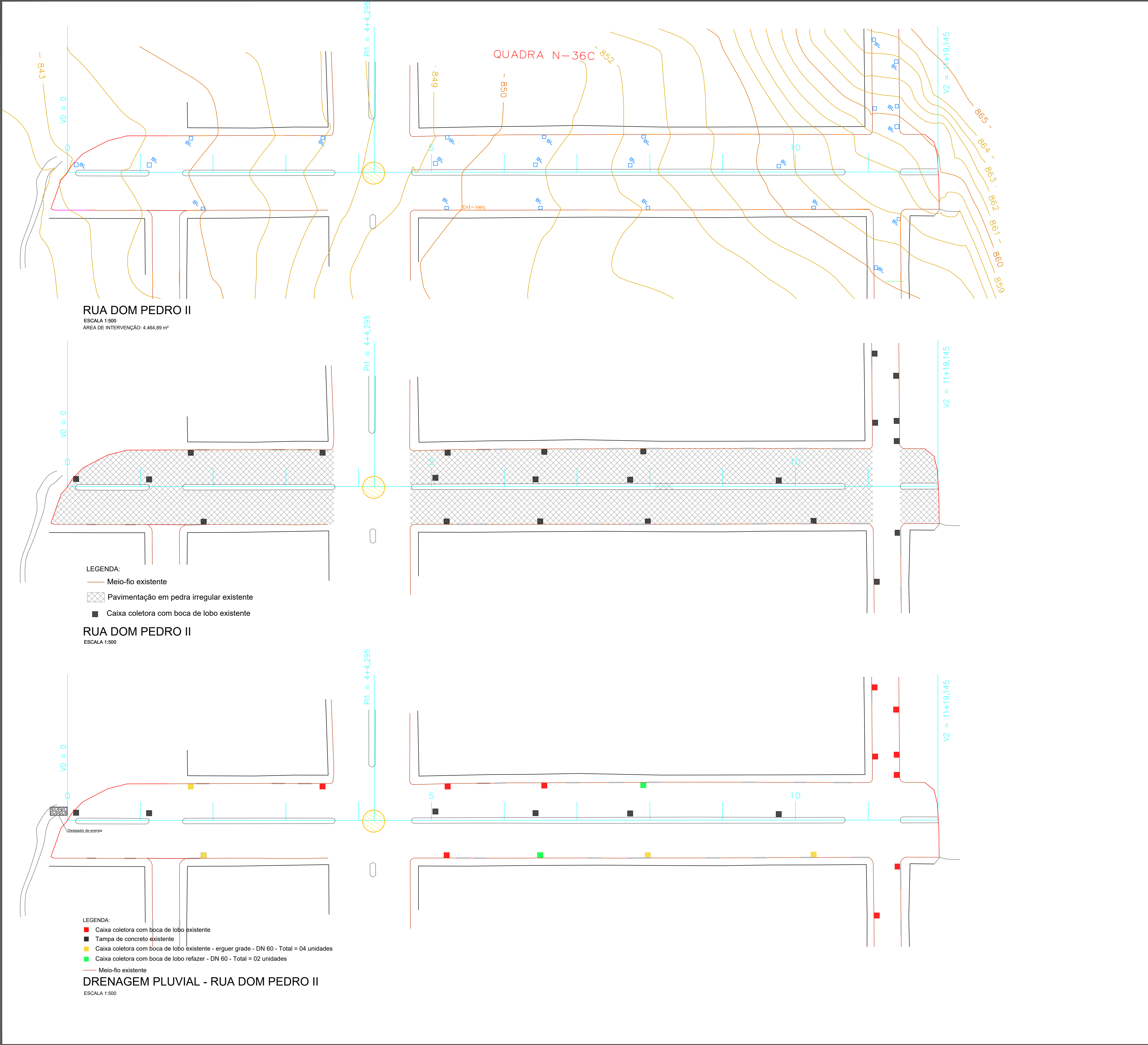




ARQUIVO DIGITAL:
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO

REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

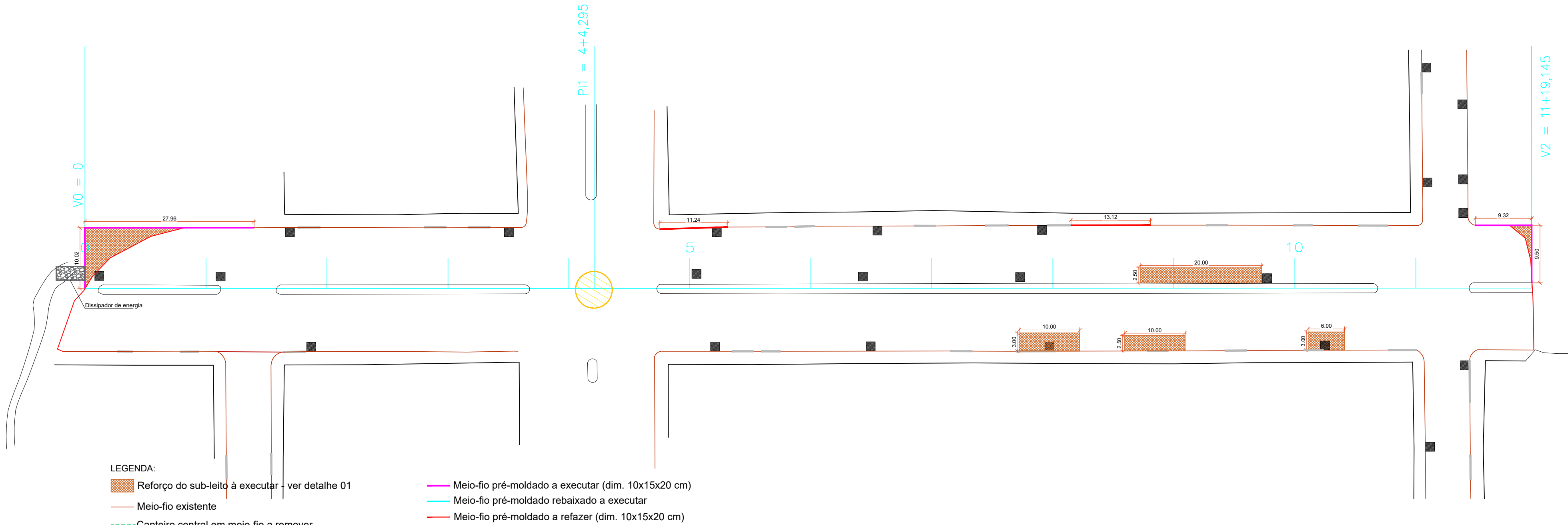
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:3765199 4949 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Dados: 2025.12.08 14:56:12 -03'00' Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	responsável técnico GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Dados: 2025.12.08 14:56:30 -03'00' Geanne Cristhina Tapero Lessa Arquiteta e Urbanista Cau A 1100610
---	--

denominação da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA DOM PEDRO II	Escala: Indicada Desenho: GCTL Data: dez./2025			
endereço obra Rua Dom Pedro II - entre a Rua João Arnoldo e final - Cruzeiro São Lourenço do Oeste / SC	<table><tr><td> áreas do projeto -Área de intervenção: 4.464,89 -Área de pavimentação: 4.200,11 </td><td> descrição prancha -Levantamento -Área de Intervenção Pavimentação -Drenagem </td></tr></table>	áreas do projeto -Área de intervenção: 4.464,89 -Área de pavimentação: 4.200,11	descrição prancha -Levantamento -Área de Intervenção Pavimentação -Drenagem	prancha 02 04
áreas do projeto -Área de intervenção: 4.464,89 -Área de pavimentação: 4.200,11	descrição prancha -Levantamento -Área de Intervenção Pavimentação -Drenagem			

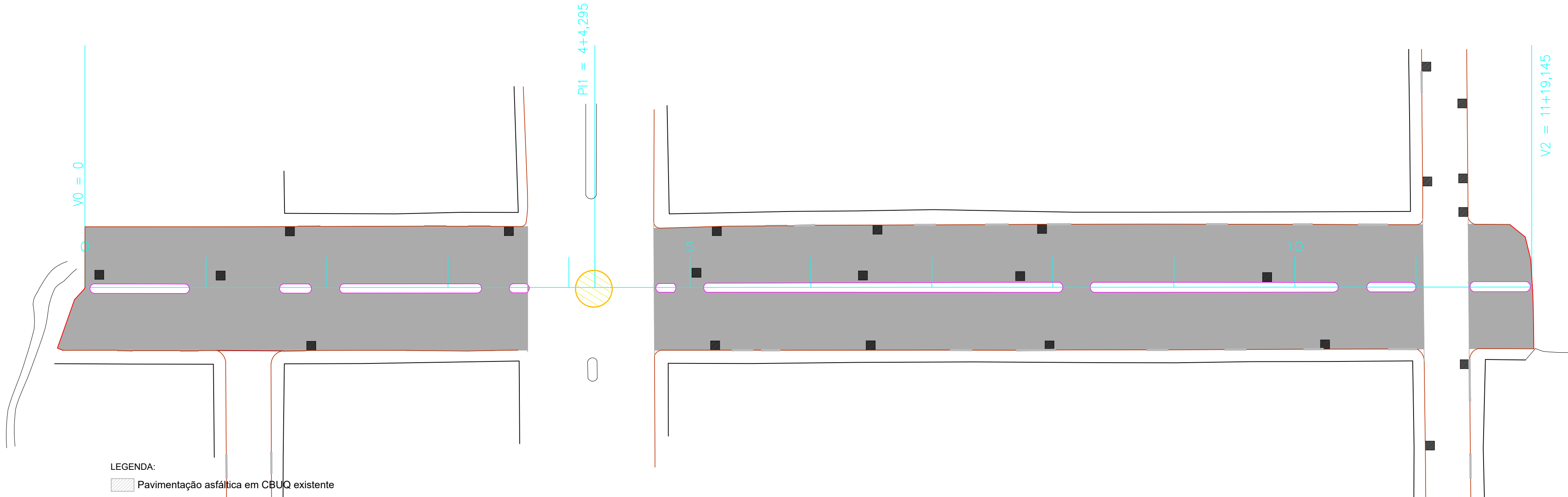
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



- LEGENDA:
- Reforço do sub-leito à executar - ver detalhe 01
 - Meio-fio existente
 - Canteiro central em meio-fio a remover
 - Meio-fio pré-moldado a executar (dim. 10x15x20 cm)
 - Meio-fio pré-moldado rebaixado a executar
 - Meio-fio pré-moldado a refazer (dim. 10x15x20 cm)

PLANTA TÉCNICA - REFORÇO - RUA DOM PEDRO II

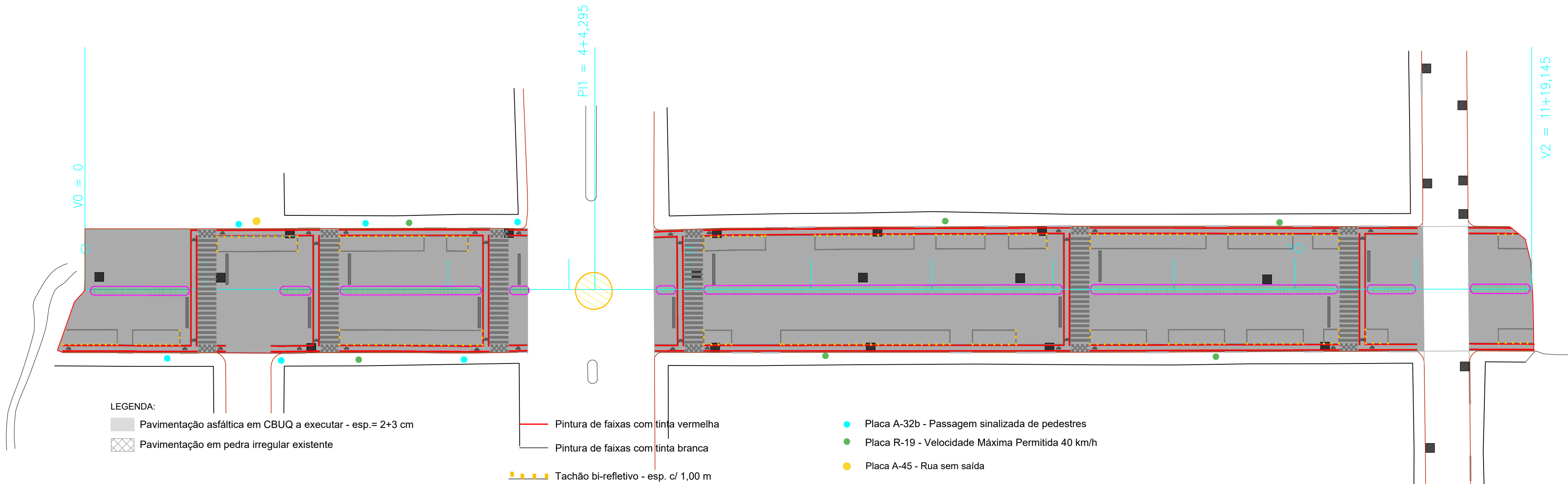
ESCALA 1:500



- LEGENDA:
- Pavimentação asfáltica em CBUQ existente
 - Pavimentação asfáltica em CBUQ a executar - esp.= 2+3 cm

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA DOM PEDRO II

ESCALA 1:500
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 4.200,11 m2



- LEGENDA:
- Pavimentação asfáltica em CBUQ a executar - esp.= 2+3 cm
 - Pavimentação em pedra irregular existente
 - Tachão bi-refletivo - esp. c/ 1,00 m
 - Pintura de faixas com tinta vermelha
 - Pintura de faixas com tinta branca
 - Placa A-32b - Passagem sinalizada de pedestres
 - Placa R-19 - Velocidade Máxima Permitida 40 km/h
 - Placa A-45 - Rua sem saída

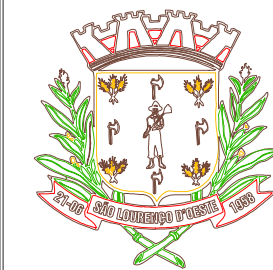
SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA DOM PEDRO II

ESCALA 1:500

ARQUIVO DIGITAL:
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO

REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:3765199 4949 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Dados: 2025.12.08 14:53:53 -03'00'	responsável técnico GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Dados: 2025.12.08 14:54:36 -03'00'
Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	Geanne Cristhina Tapero Lessa Arquiteta e Urbanista Cau A 1100610

denominação da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA DOM PEDRO II	Escala: Indicada Desenho: GCTL Data: dez./2025
endereço obra Rua Dom Pedro II - entre a Rua João Arnoldo e final - Cruzeiro São Lourenço do Oeste / SC	áreas do projeto -Área de intervenção: 4.464,89 -Área de pavimentação: 4.200,11
descrição prancha - Planta Técnica - Pavimentação - Sinalização	prancha 03 04

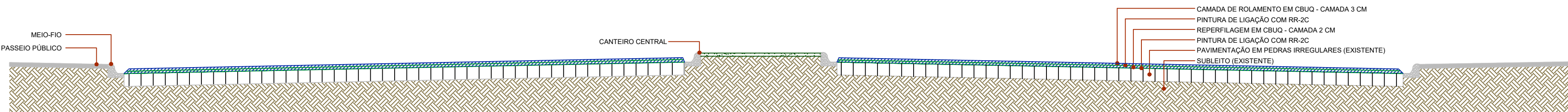
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - ATUAL

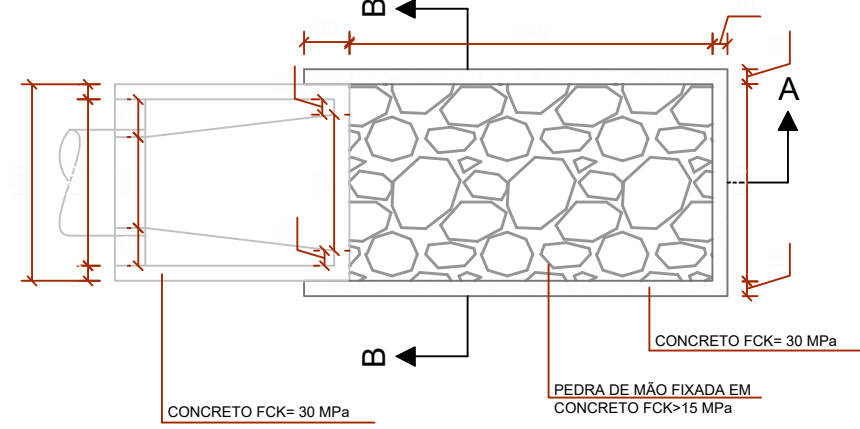
Escala 1:50



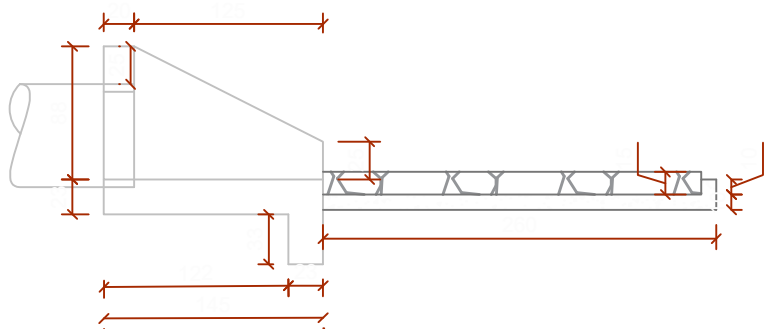
OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

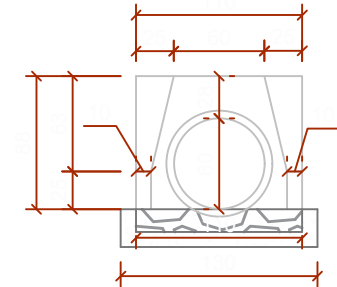
Escala 1:50



PLANTA BAIXA



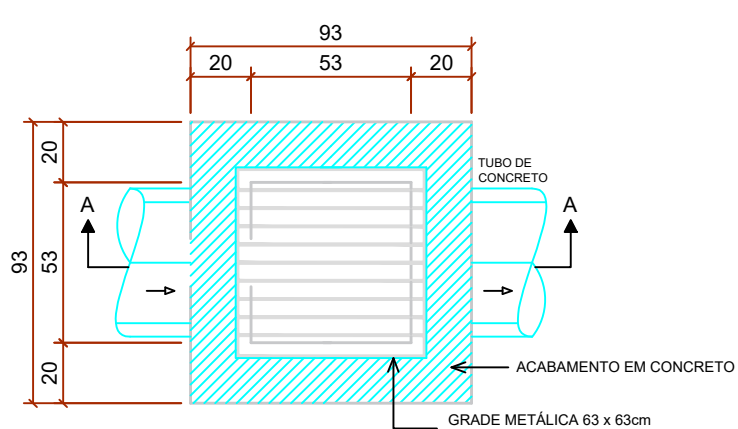
CORTE A



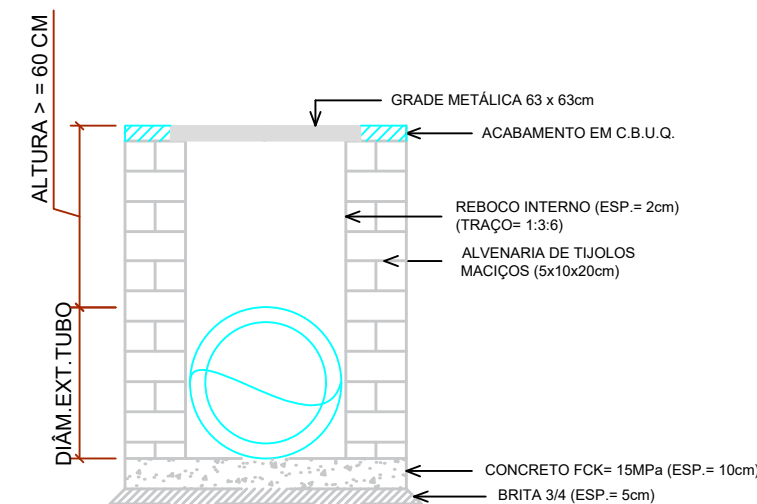
CORTE B

DETALHE - DISSIPADOR DE ENERGIA E BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - TUBULAÇÃO DN 60

Escala 1:50



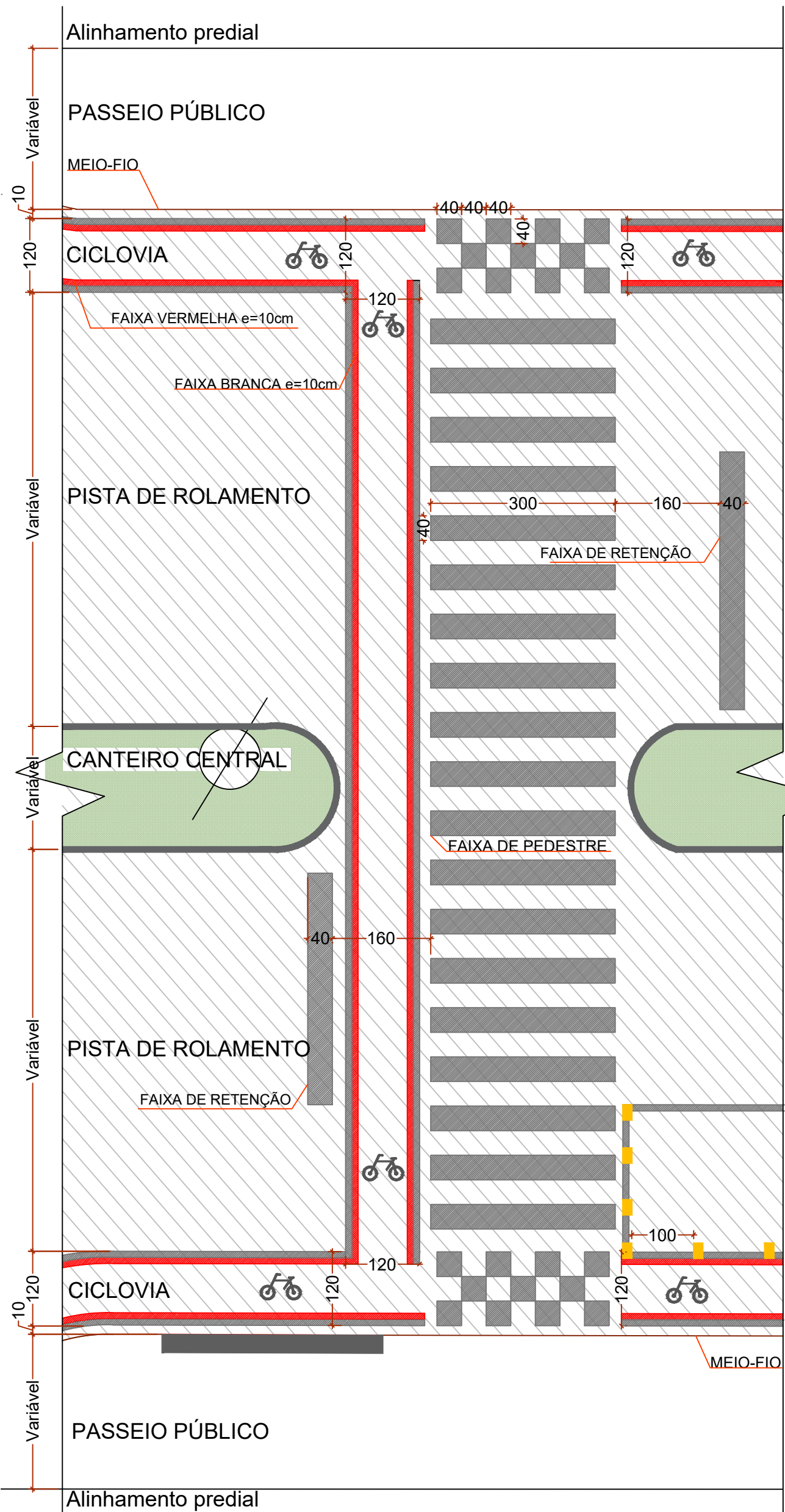
PLANTA BAIXA



CORTE A-A

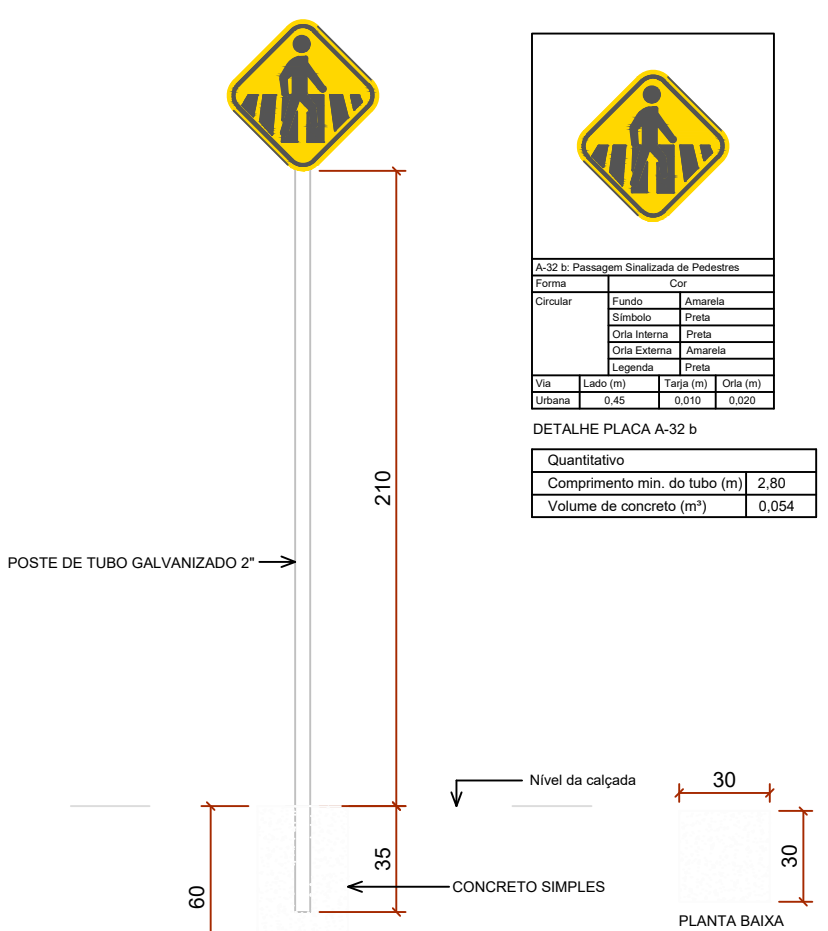
DETALHE -CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO - TUBO Ø40cm

Escala 1:25



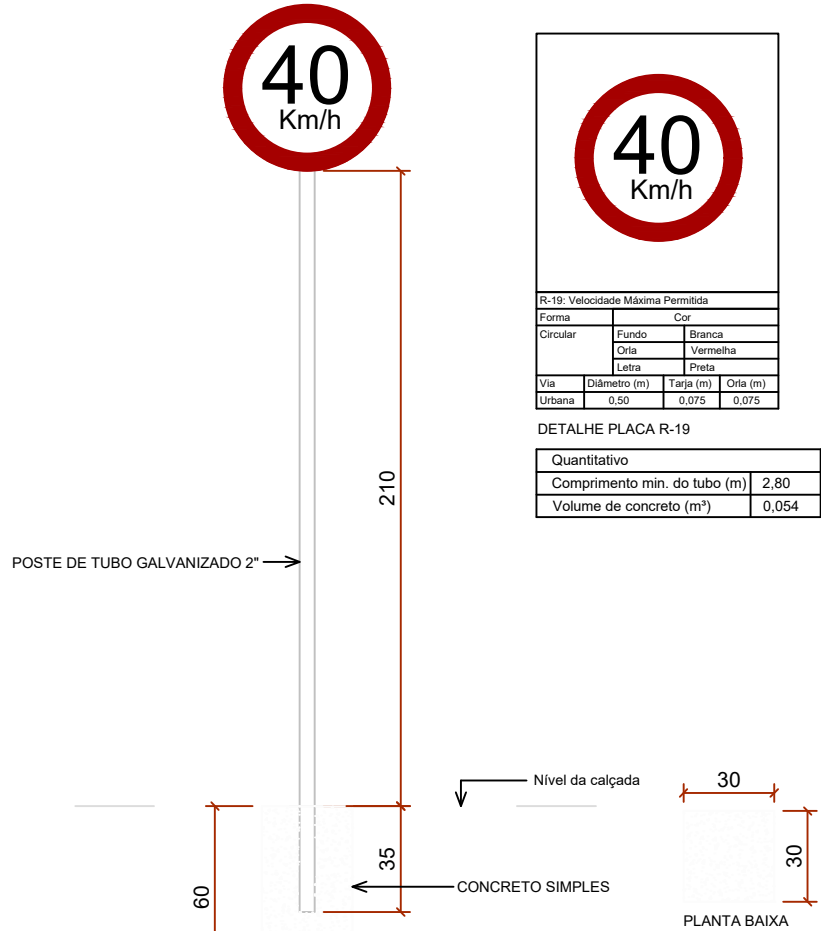
DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75



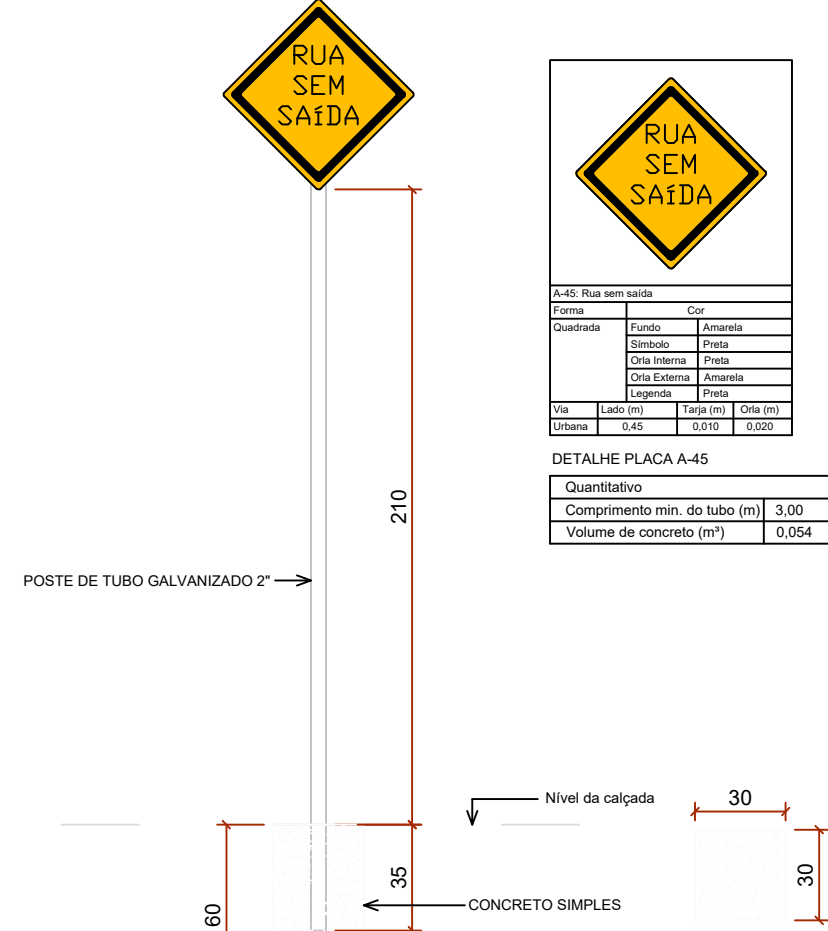
DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL A-32 b: Passagem Sinalizada de Pedestres

Escala 1:25



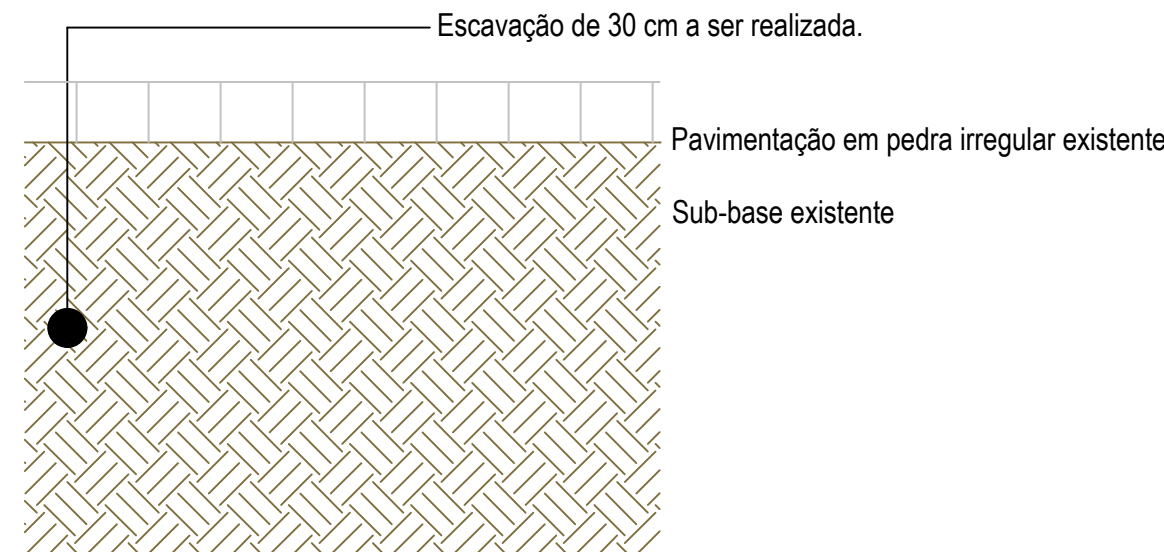
DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL R-19: Velocidade Máxima Permitida

Escala 1:25

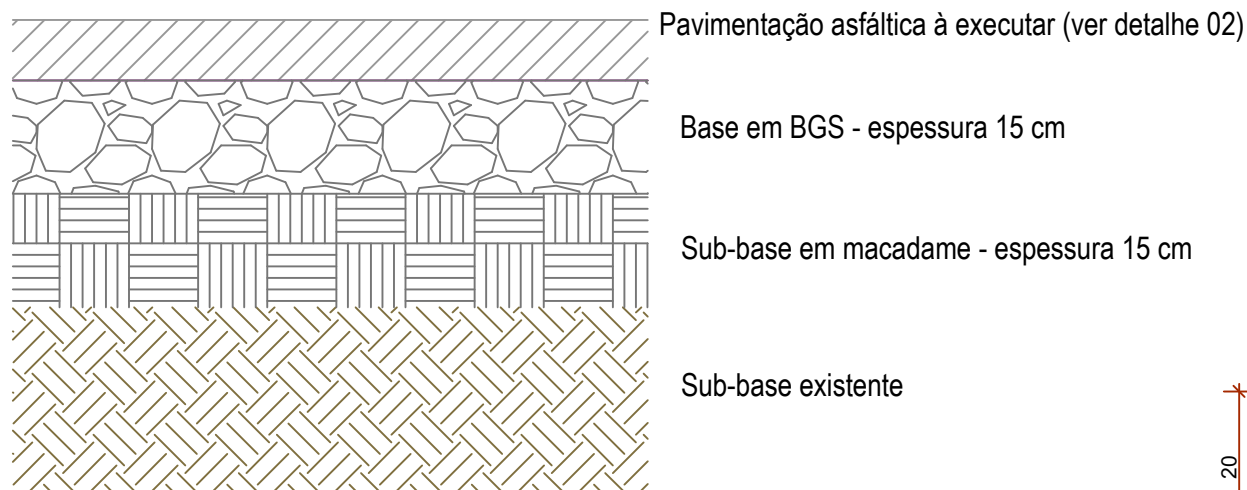


DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL A-45: Rua sem saída

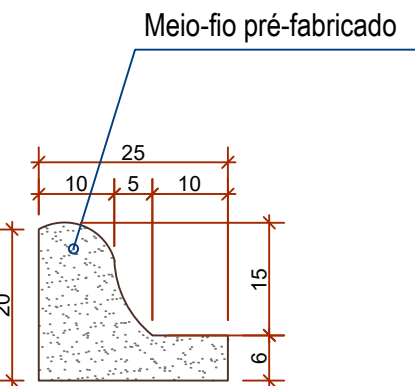
Escala 1:25



SEÇÃO DA VIA EXISTENTE



SEÇÃO DA VIA APÓS REFORÇO DO SUB-LEITO

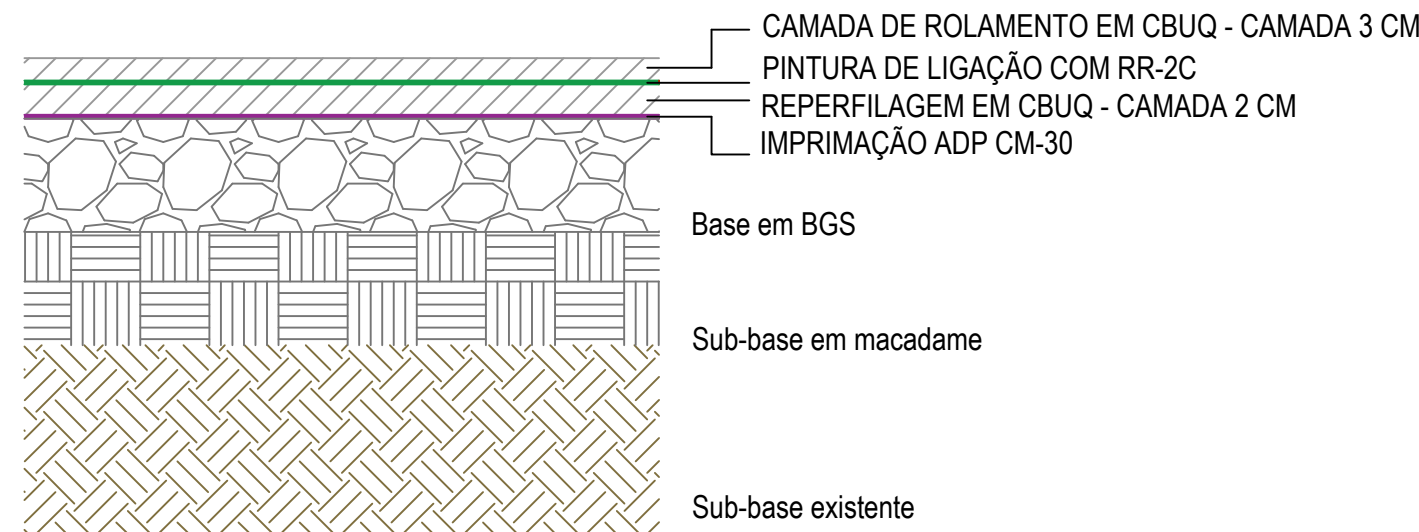


DETALHE - MEIO-FIO TIPO CALHA

Escala 1:10

DETALHE 01 - REFORÇO DO SUBLEITO

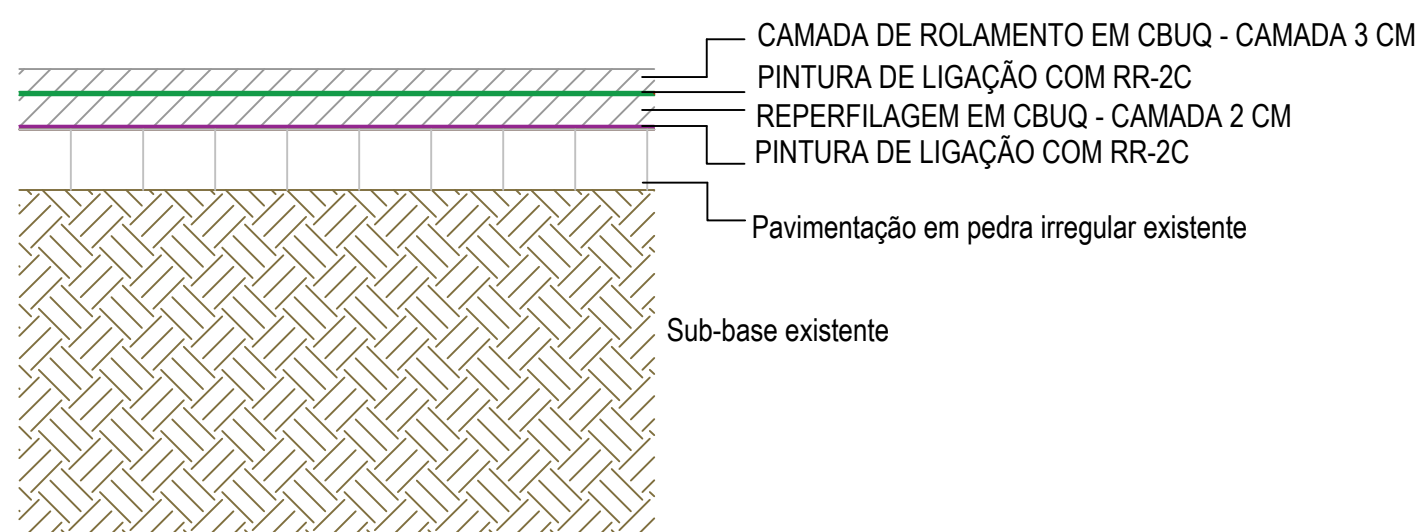
Escala 1:10



SEÇÃO DA VIA APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DETALHE 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA APÓS REFORÇO DO SUB-LEITO

Escala 1:10



SEÇÃO DA VIA APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DETALHE - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOCAIS DA BASE EXISTENTE

Escala 1:10

ARQUIVO DIGITAL: HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO

REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

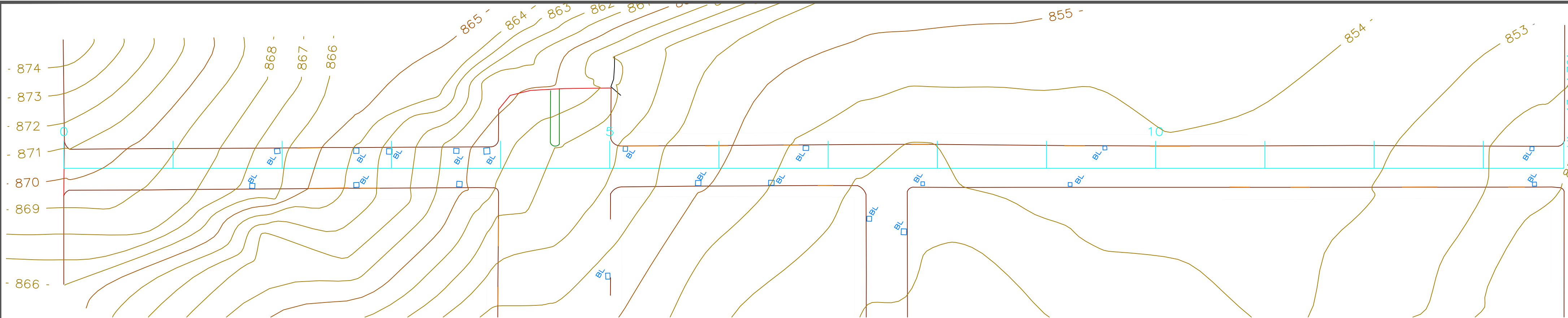
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:376519 94949	Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEAGATTI:37651994949 Data: 2025.12.08 14:57:01 +03'00'	responsável técnico GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961	Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Data: 2025.12.08 14:57:24 -03'00'
Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal		Geanne Cristhina Tapero Lessa Arquiteta e Urbanista	Cau A 1100610

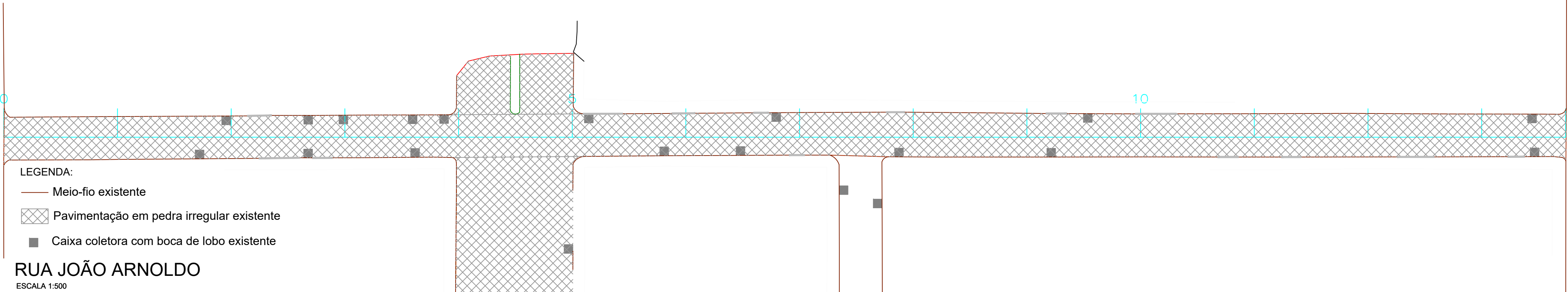
denominação da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA DOM PEDRO II	Escala: Indicada Desenho: GCTL
endereço obra Rua Dom Pedro II - entre a Rua João Arnoldo e final - Cruzeiro São Lourenço do Oeste / SC	áreas do projeto -Área de intervenção: 4.464,89 -Área de pavimentação: 4.200,11
descrição prancha - Detalhes	Data: dez./2025 prancha 04 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



RUA JOÃO ARNOLDO

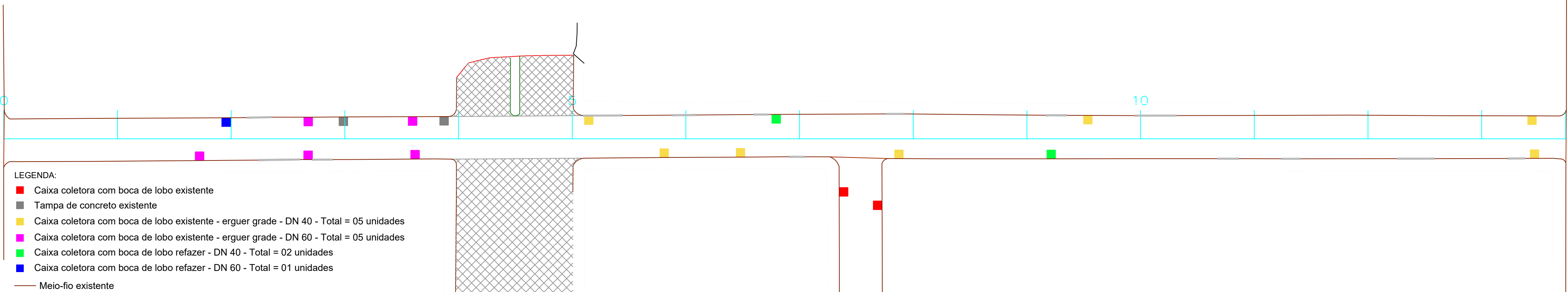
ESCALA 1:500
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 2.096,34 m²



- LEGENDA:
- Meio-fio existente
 - Pavimentação em pedra irregular existente
 - Caixa coletora com boca de lobo existente

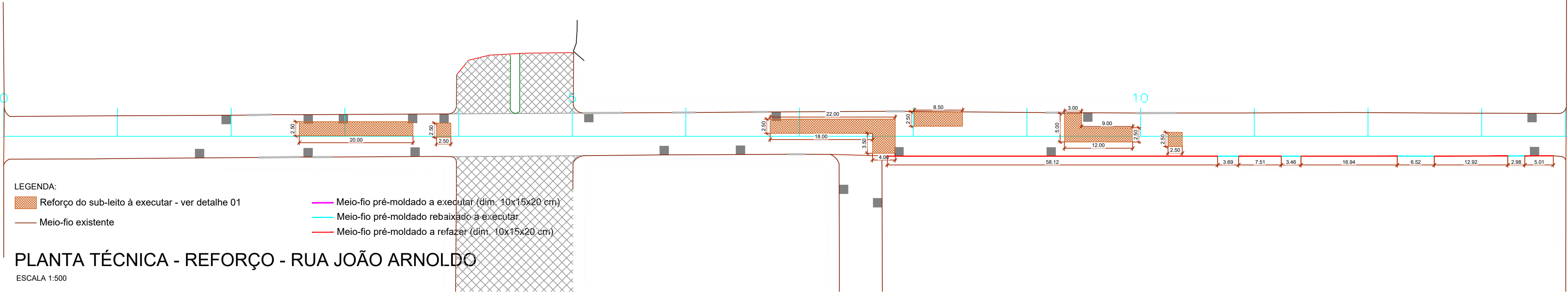
RUA JOÃO ARNOLDO

ESCALA 1:500



- LEGENDA:
- Caixa coletora com boca de lobo existente
 - Tampa de concreto existente
 - Caixa coletora com boca de lobo existente - erguer grade - DN 40 - Total = 05 unidades
 - Caixa coletora com boca de lobo existente - erguer grade - DN 60 - Total = 05 unidades
 - Caixa coletora com boca de lobo refazer - DN 40 - Total = 02 unidades
 - Caixa coletora com boca de lobo refazer - DN 60 - Total = 01 unidades
 - Meio-fio existente

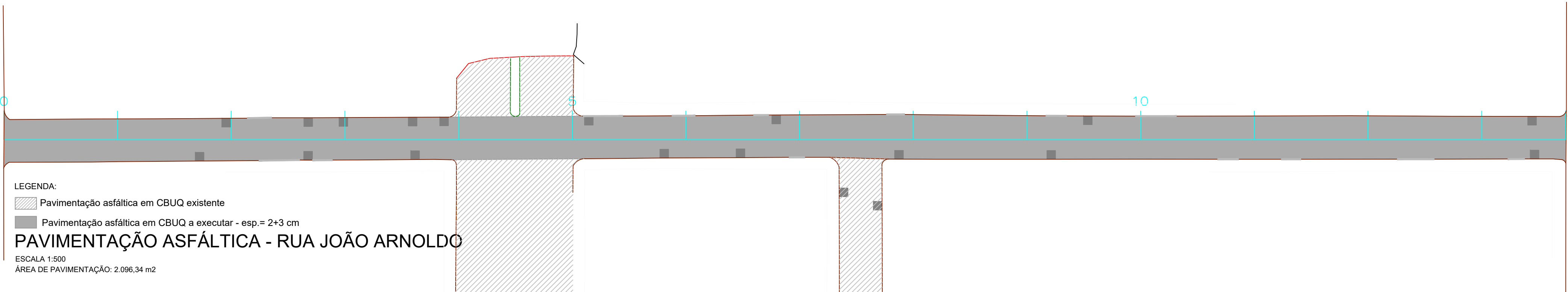
DRENAGEM PLUVIAL - RUA JOÃO ARNOLDO



- LEGENDA:
- Reforço do sub-leito à executar - ver detalhe 01
 - Meio-fio pré-moldado a executar (dim. 10x15x20 cm)
 - Meio-fio pré-moldado rebaixado a executar
 - Meio-fio pré-moldado a refazer (dim. 10x15x20 cm)
 - Meio-fio existente

PLANTA TÉCNICA - REFORÇO - RUA JOÃO ARNOLDO

ESCALA 1:500



- LEGENDA:
- Pavimentação asfáltica em CBUQ existente
 - Pavimentação asfáltica em CBUQ a executar - esp.= 2+3 cm

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA JOÃO ARNOLDO

ESCALA 1:500
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 2.096,34 m2

ARQUIVO DIGITAL:
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO

REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:376519 94949 Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:376519094949 Dados: 2025.12.08 14:29:49 -03'00'	responsável técnico GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Geanne Cristhina Tapero Lessa Arquiteta e Urbanista Cau A 1100610	Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Dados: 2025.12.08 14:30:13 -03'00'
--	--	--	---

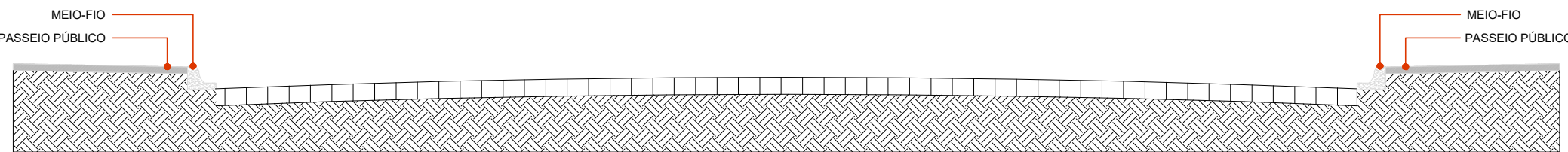
denominação da obra		Escala: Indicada
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO		Desenho: GCTL
		Data: dez./2025
endereço obra	áreas do projeto	descrição prancha
Rua João Arnoldo - entre a Travessa Beno Erbes e a Rua Pedro Alvares Cabral - Cruzeiro São Lourenço do Oeste / SC	-Área de intervenção: 2.096,34 -Área de pavimentação: 2.096,34	-Levantamento -Área de Intervenção Pavimentação -Drenagem -Planta técnica
		prancha
		02 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- LEGENDA:
- Pavimentação asfáltica em CBUQ a executar - esp.= 2+3 cm
 - Pavimentação em pedra irregular existente
 - Pintura de faixas com tinta amarela
 - Pintura de faixas com tinta branca
 - Placa A-32b - Passagem sinalizada de pedestres
 - Placa R-19 - Velocidade Máxima Permitida 40 km/h

SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA JOÃO ARNOLDO

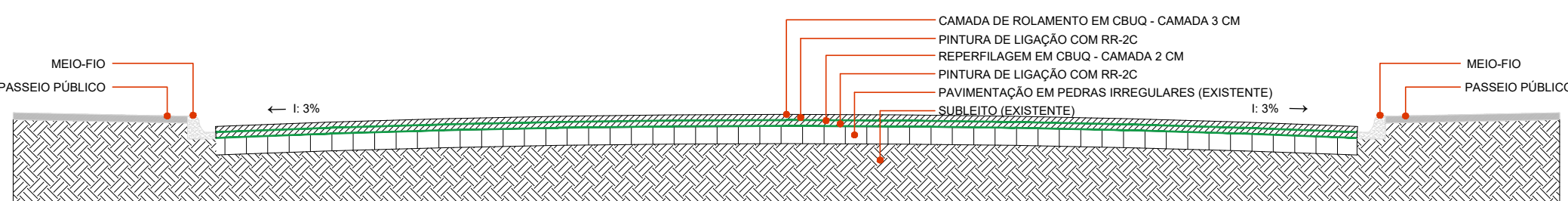
ESCALA 1:500



OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - ATUAL

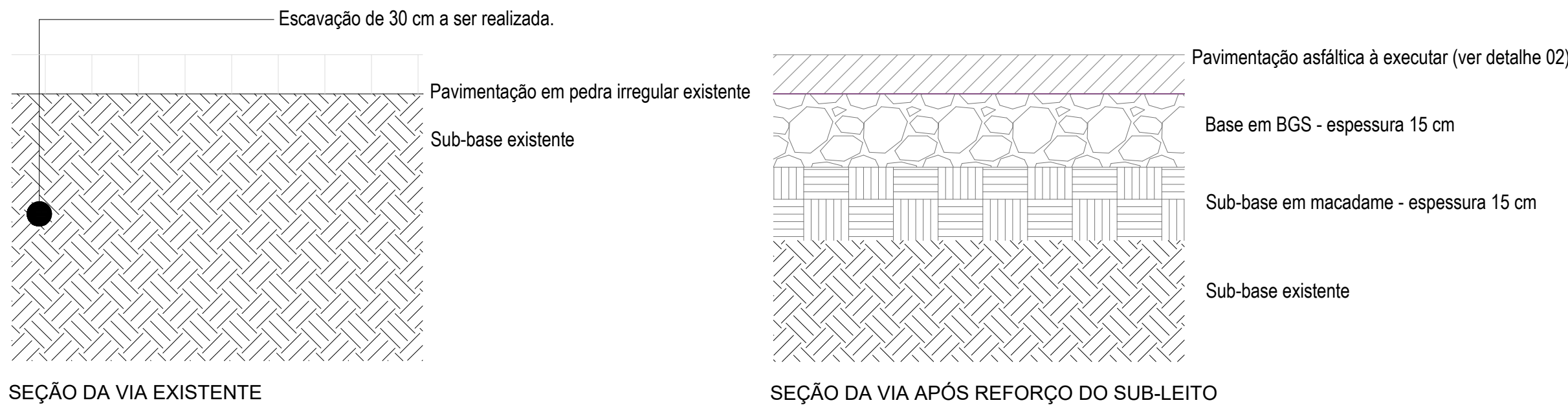
Escala 1:50



OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

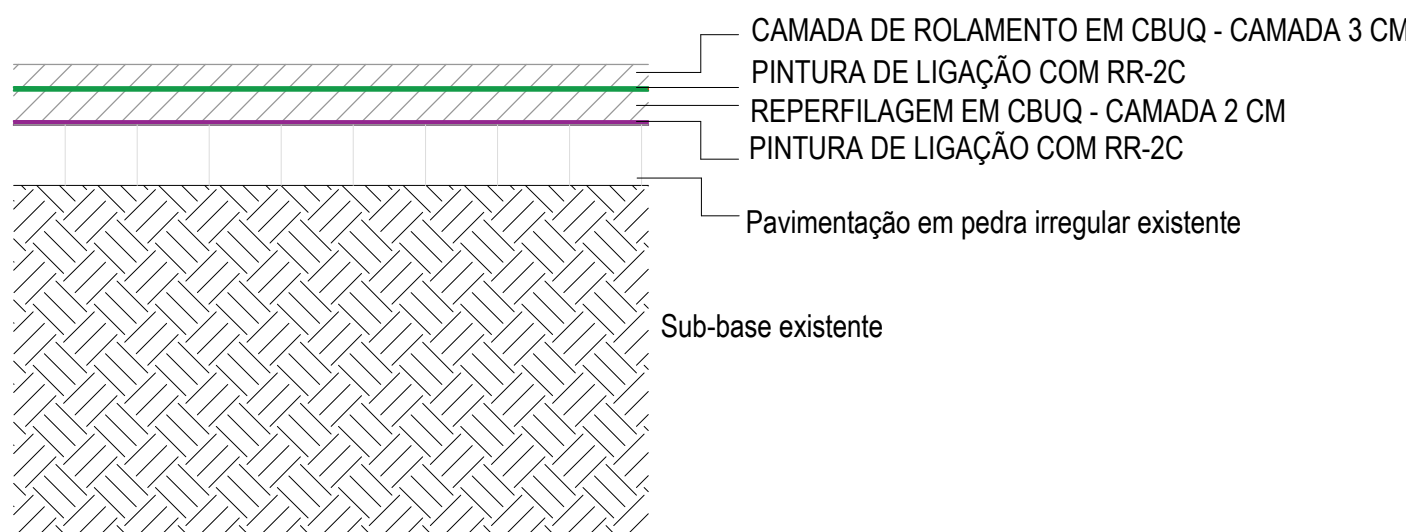
SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Escala 1:50



DETALHE 01 - REFORÇO DO SUBLEITO

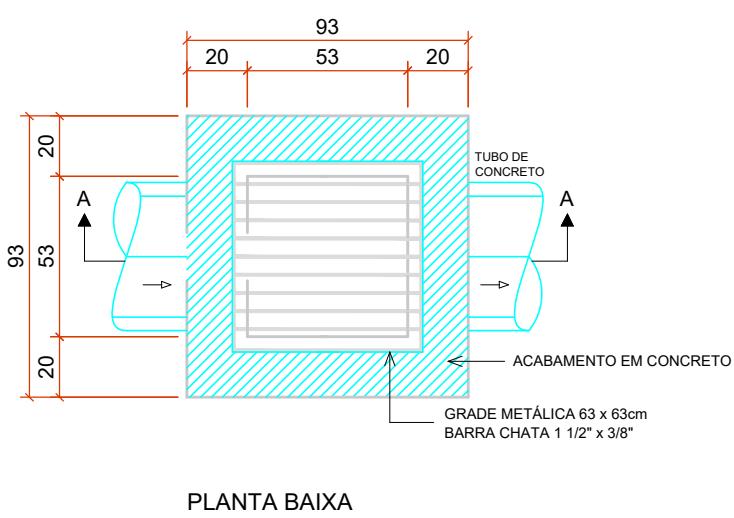
Escala 1:10



SEÇÃO DA VIA APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

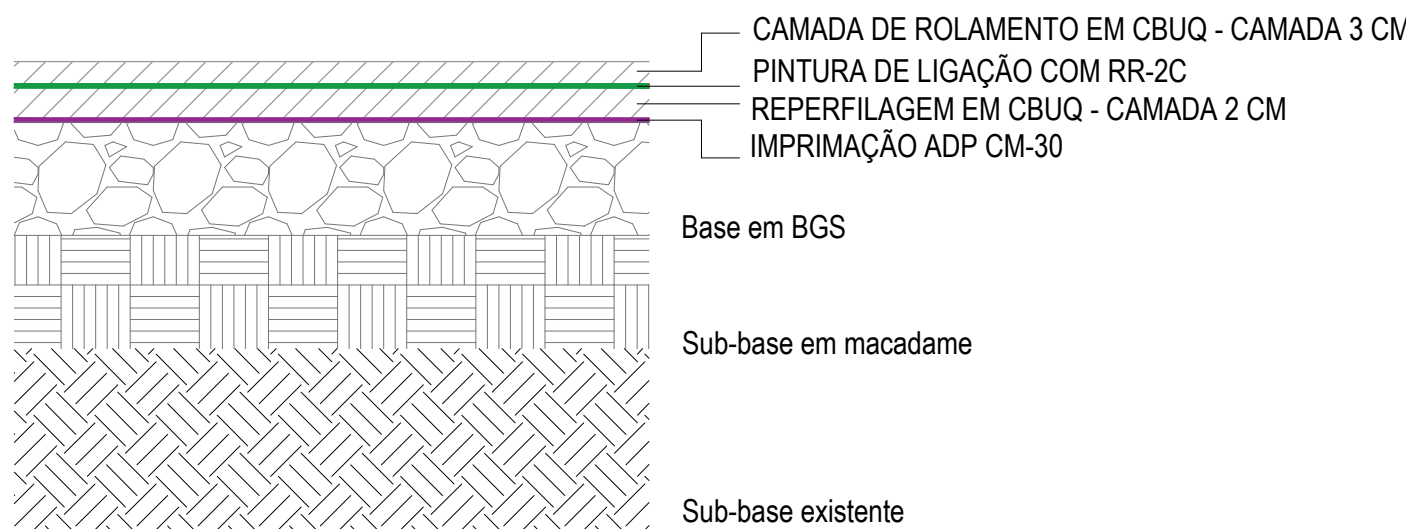
DETALHE - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOCAIS DA BASE EXISTENTE

Escala 1:10



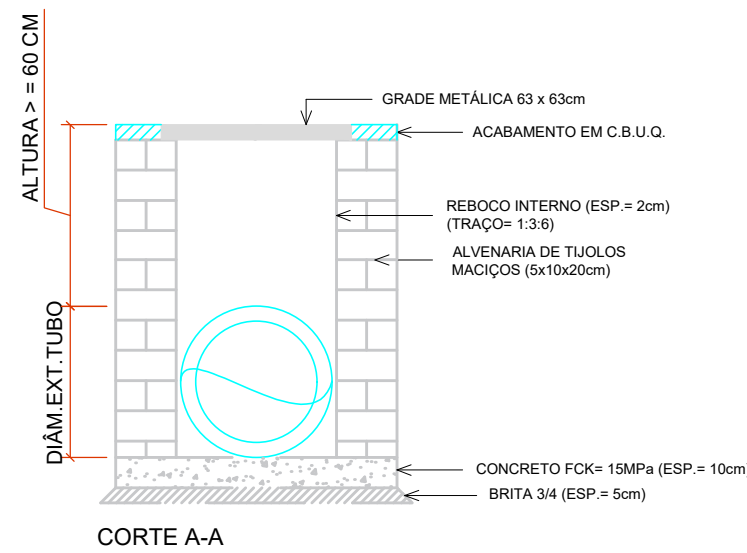
DETALHE -CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO - TUBO Ø40cm

Escala 1:25



DETALHE 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA APÓS REFORÇO DO SUB-LEITO

Escala 1:10



PLANTA BAIXA

DETALHE -CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO - TUBO Ø40cm

Escala 1:25



CORTE A-A



DETALHE - SINALIZAÇÃO VERTICAL

A-32 b: Passagem Sinalizada de Pedestres

Escala 1:25



DETALHE - SINALIZAÇÃO VERTICAL

R-19: Velocidade Máxima Permitida

Escala 1:25



DETALHE - MEIO-FIO TIPO CALHA

Escala 1:10



DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

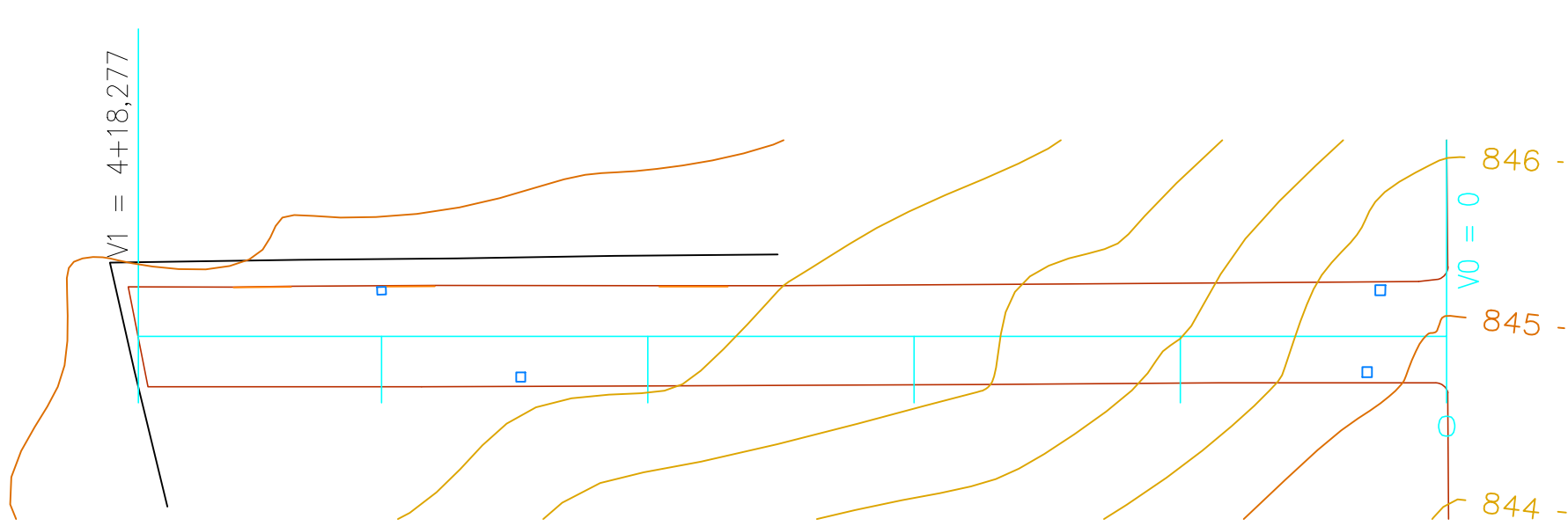
Escala 1:75

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

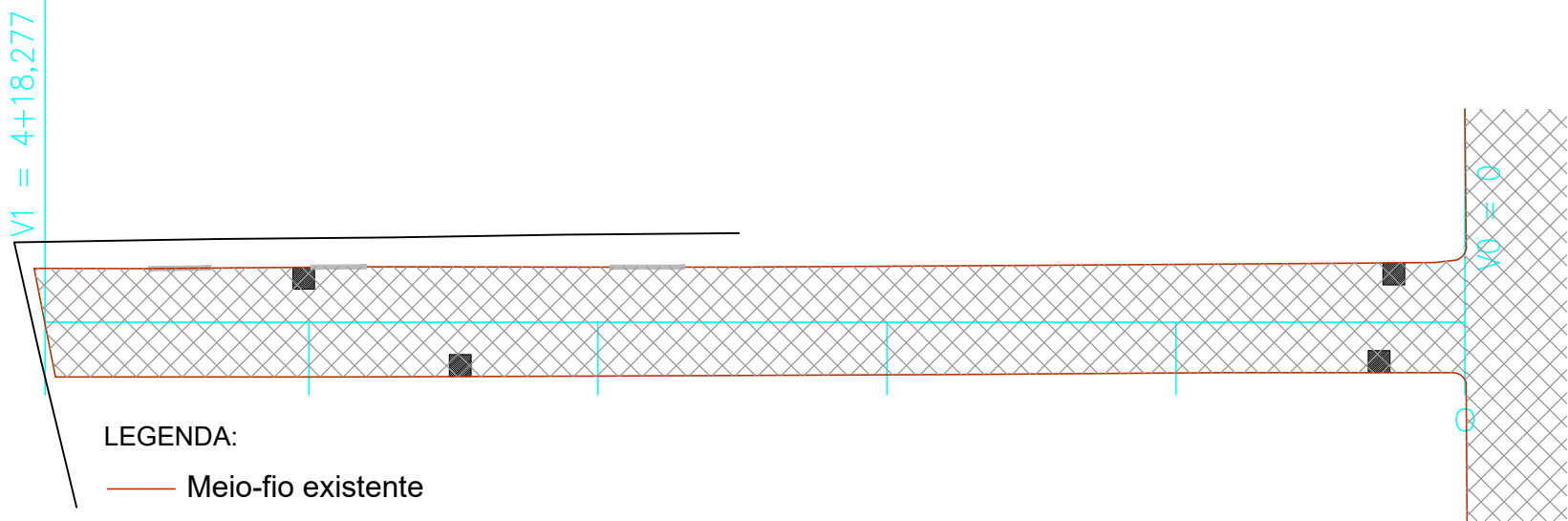
DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75



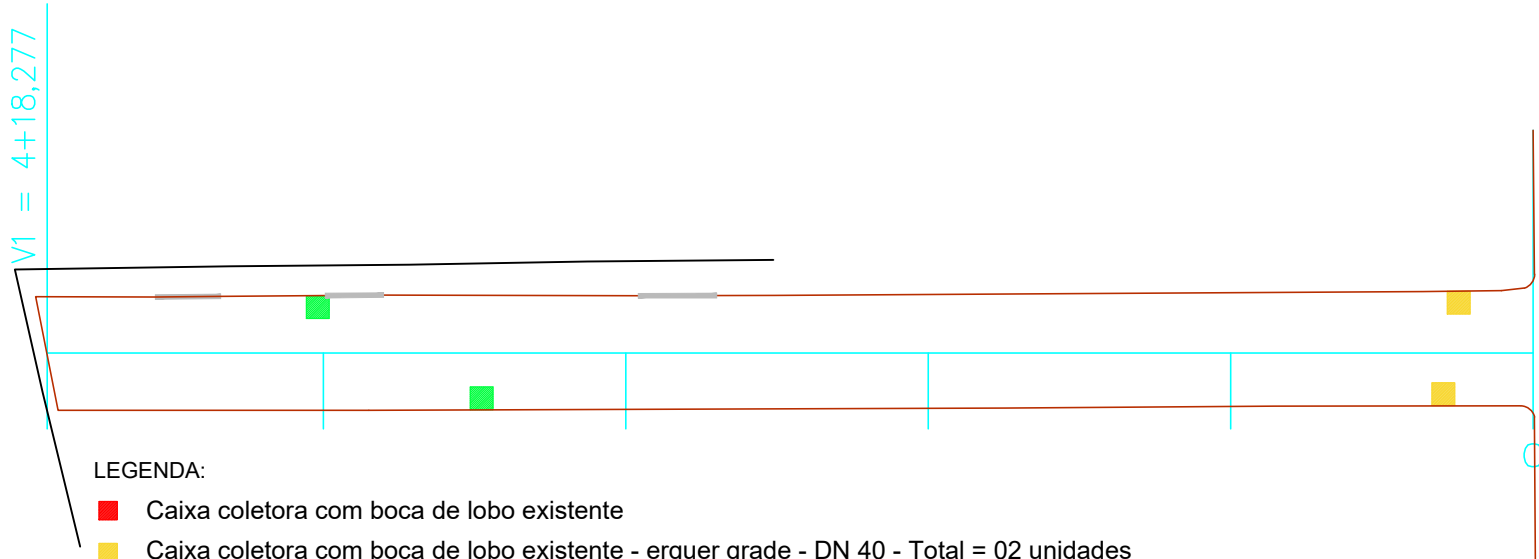
RUA JOSÉ PANDINI

ESCALA 1:500
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 768,57 m²



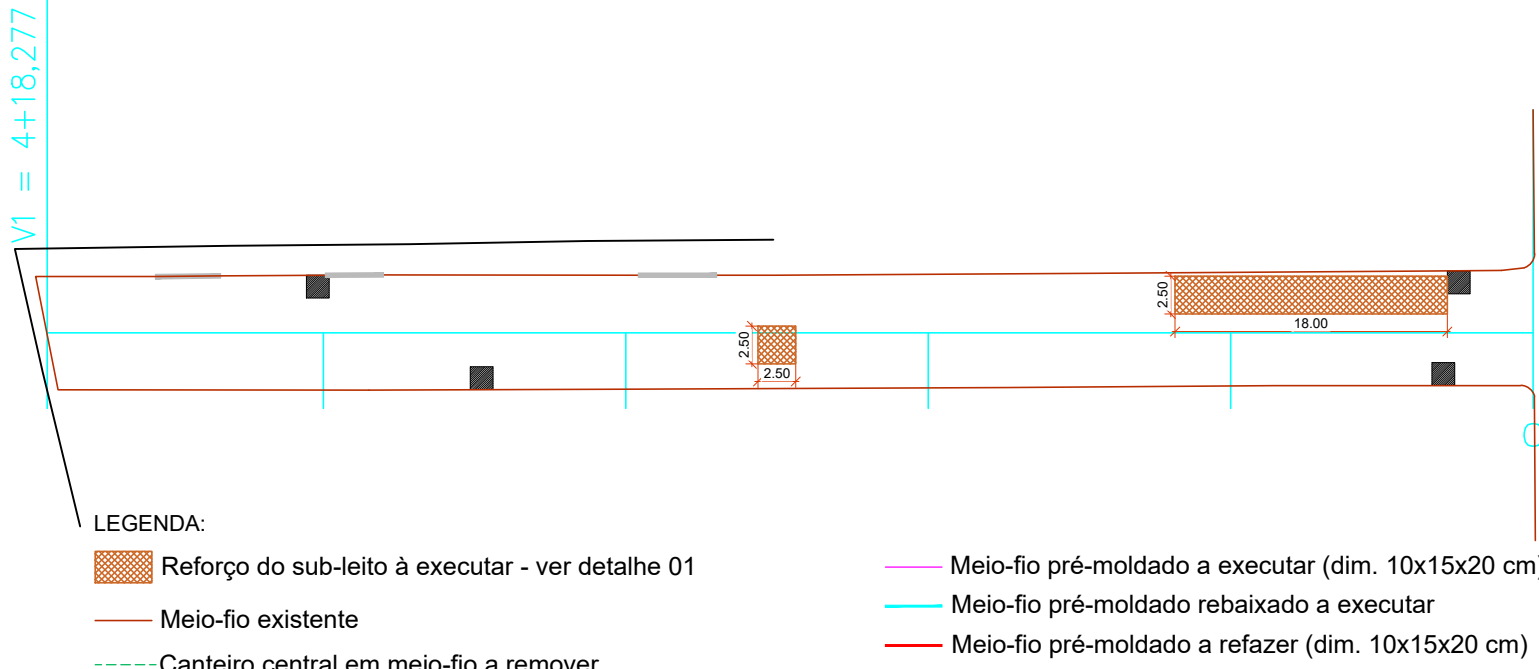
RUA JOSÉ PANDINI

ESCALA 1:500



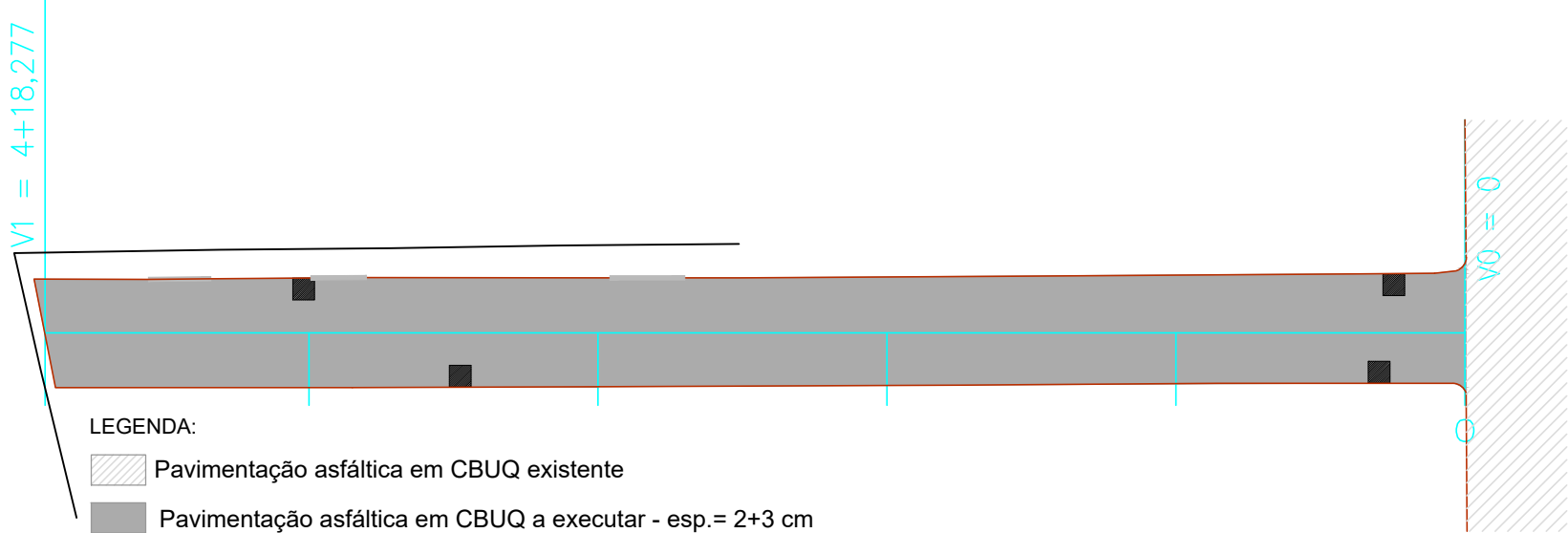
DRENAGEM PLUVIAL - RUA JOSÉ PANDINI

ESCALA 1:500



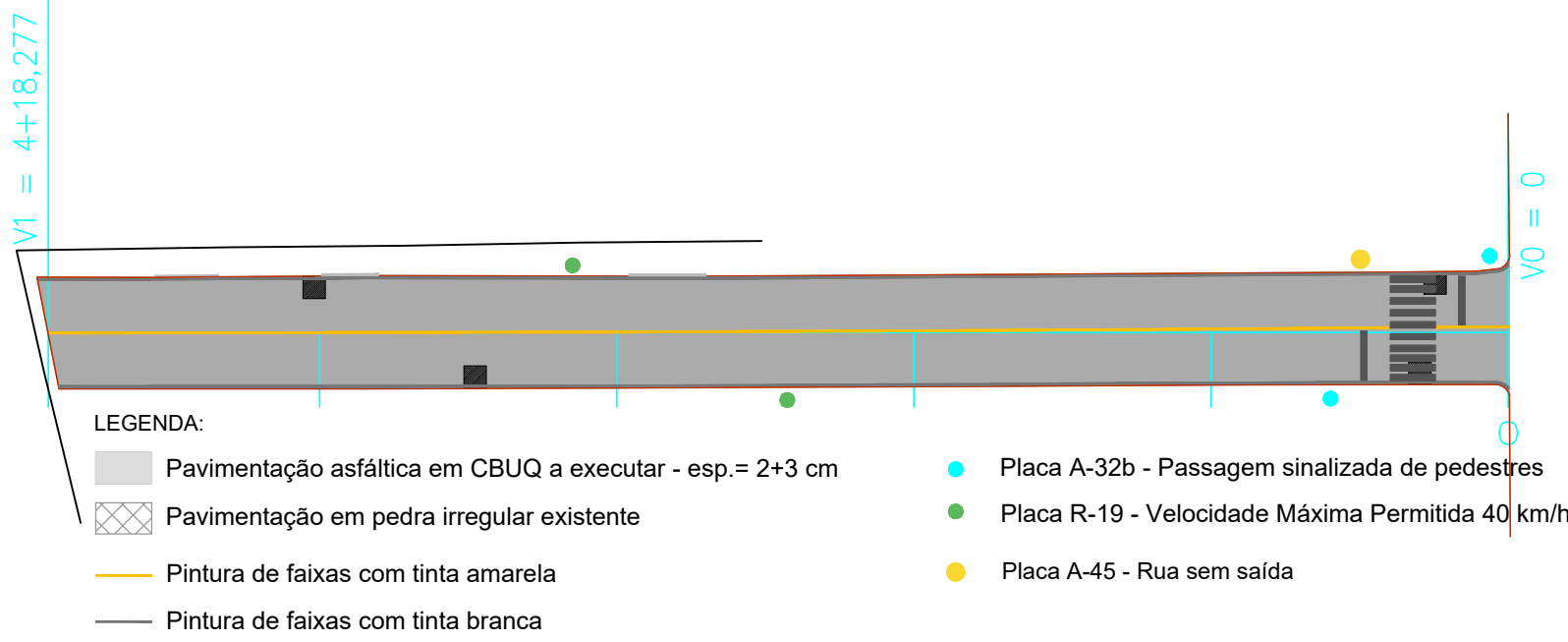
PLANTA TÉCNICA - REFORÇO - RUA JOSÉ PANDINI

ESCALA 1:500



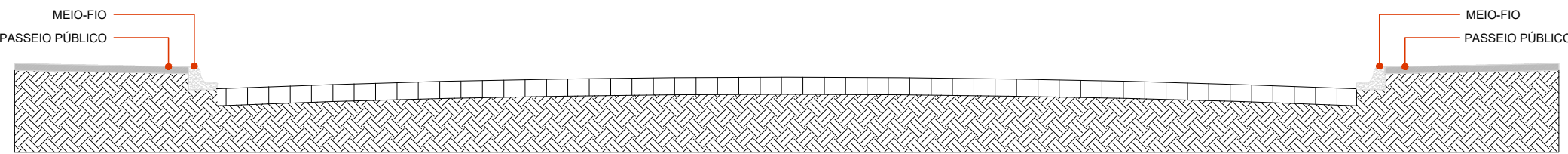
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA JOSÉ PANDINI

ESCALA 1:500
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 768,57 m²



SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA JOSÉ PANDINI

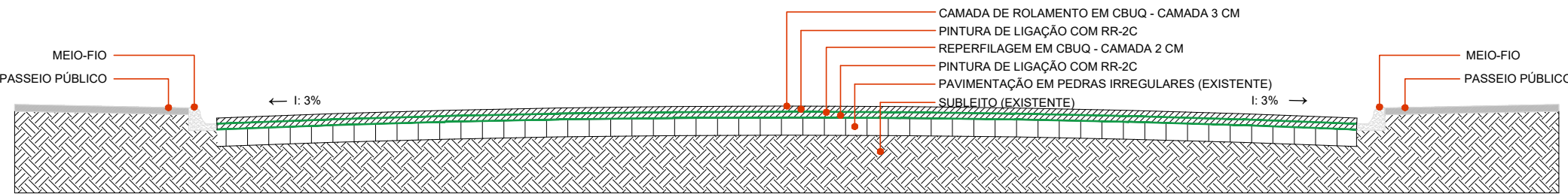
ESCALA 1:500



OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - ATUAL

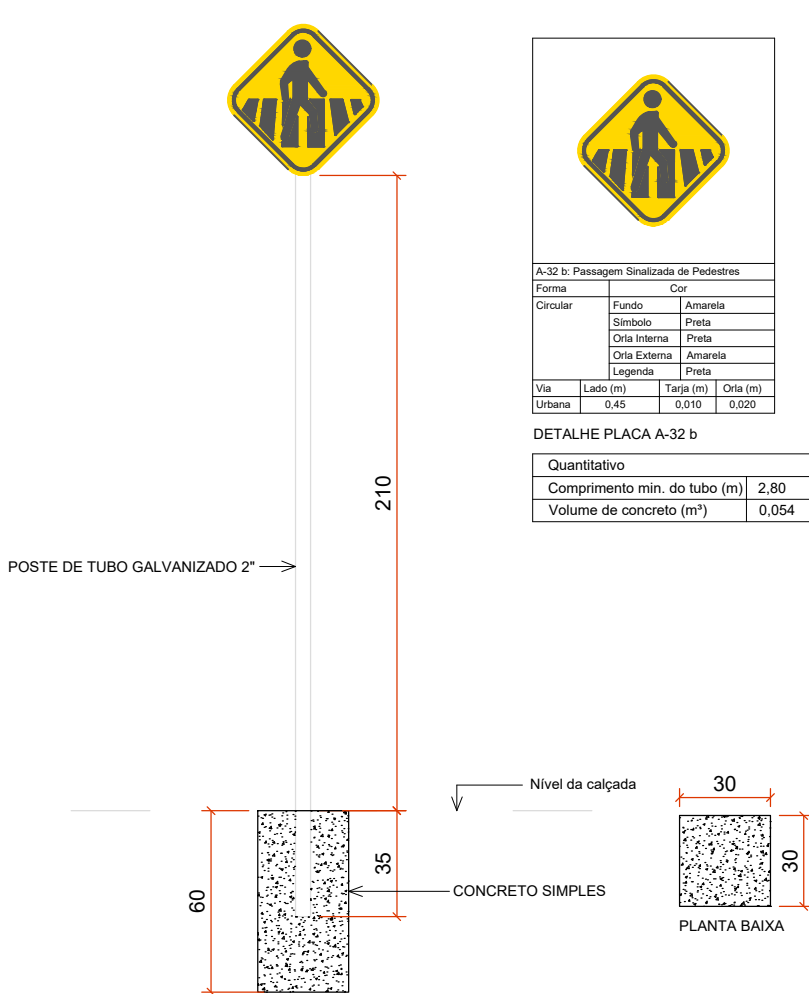
Escala 1:50



OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

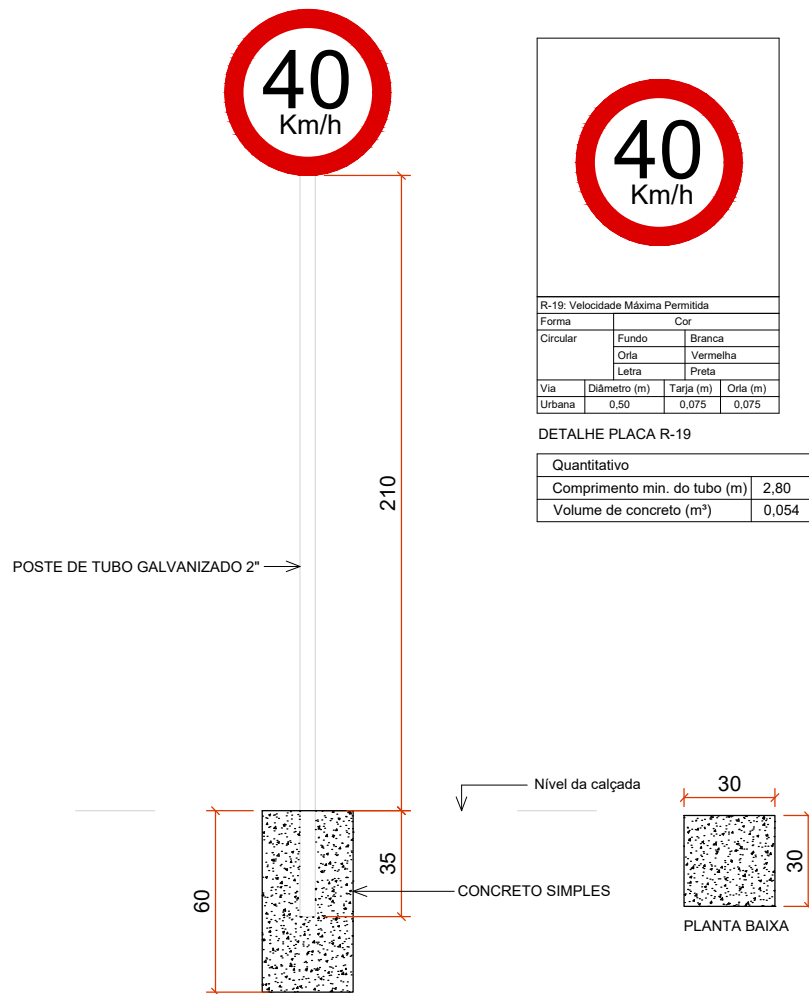
Escala 1:50



DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL

A-32 b: Passagem Sinalizada de Pedestres

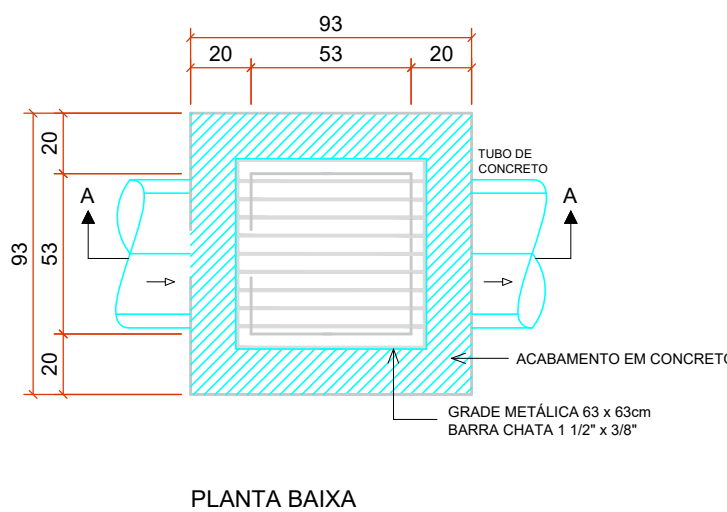
Escala 1:25



DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL

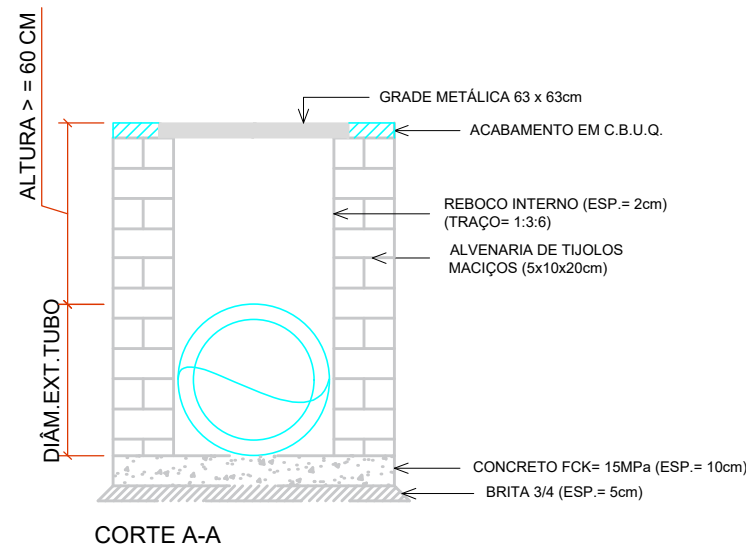
R-19: Velocidade Máxima Permitida

Escala 1:25



DETALHE -CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO - TUBO Ø40cm

Escala 1:25



ARQUIVO DIGITAL:
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO

REVISÃO AUTOR DATA ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

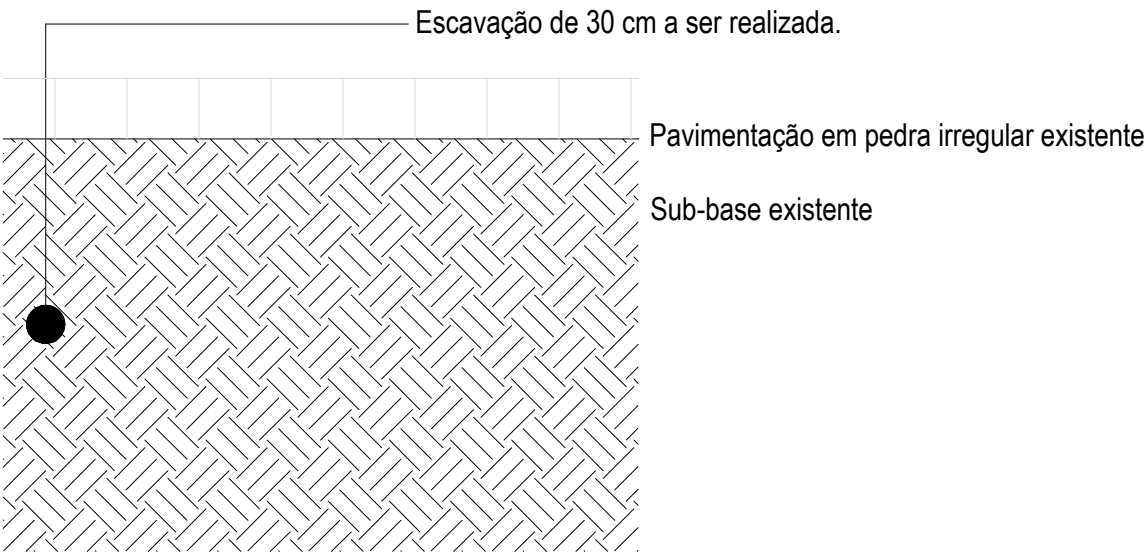
PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEZES:376519 94949 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEZES:37651994949 Dados: 2025.12.08 14:55:02 -03'00'	responsável técnico GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Dados: 2025.12.08 14:55:17 -03'00'
--	--

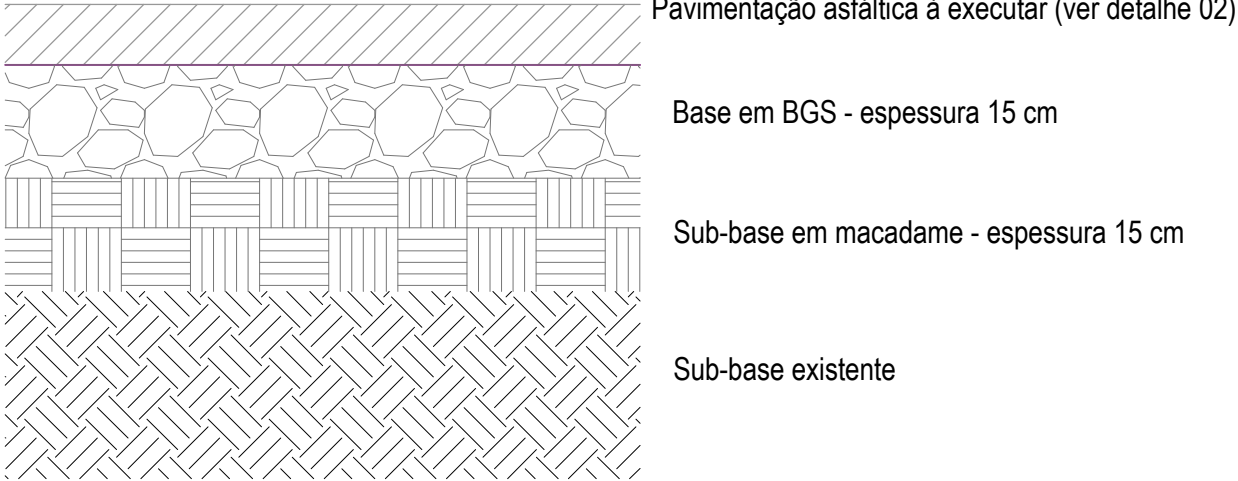
denominação da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOSÉ PANDINI	Escala: Indicada Desenho: GCTL
---	---

endereço obra Rua José Pandini - entre a Rua Pedro Álvares Cabral e Final da Rua - Cruzeiro São Lourenço do Oeste / SC	áreas do projeto -Área de intervenção: 768,57 -Área de pavimentação: 768,57	descrição prancha -Levantamento -Área de Intervenção -Pavimentação -Drenagem -Pavimentação	Data: dez./2025 prancha 02 03
--	--	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



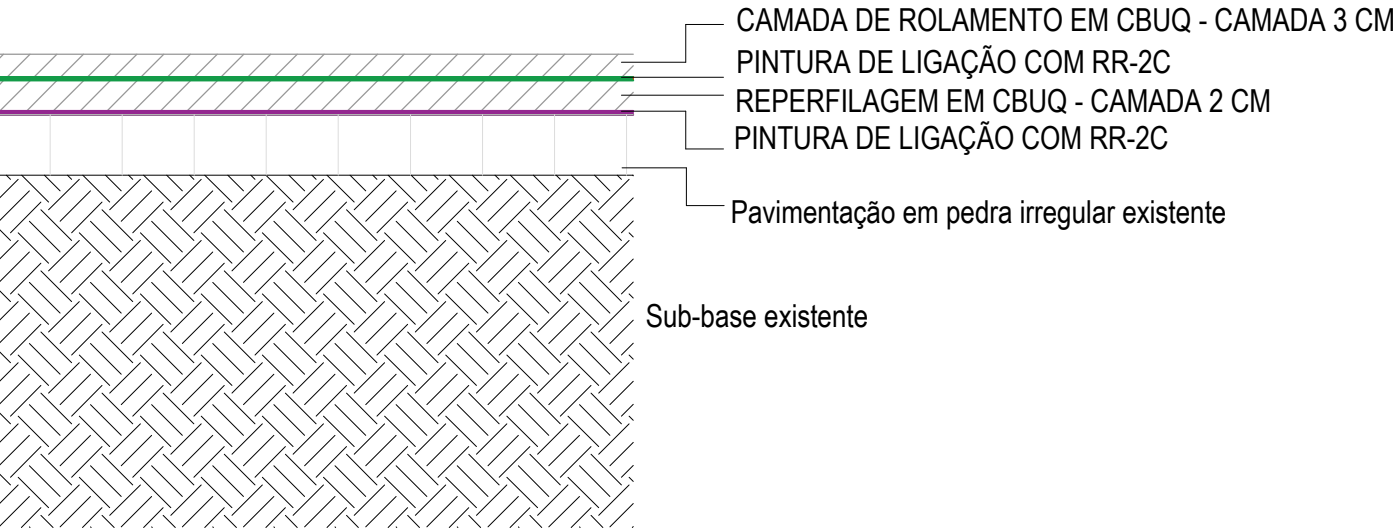
SEÇÃO DA VIA EXISTENTE



SEÇÃO DA VIA APÓS REFORÇO DO SUB-LEITO

DETALHE 01 - REFORÇO DO SUBLEITO

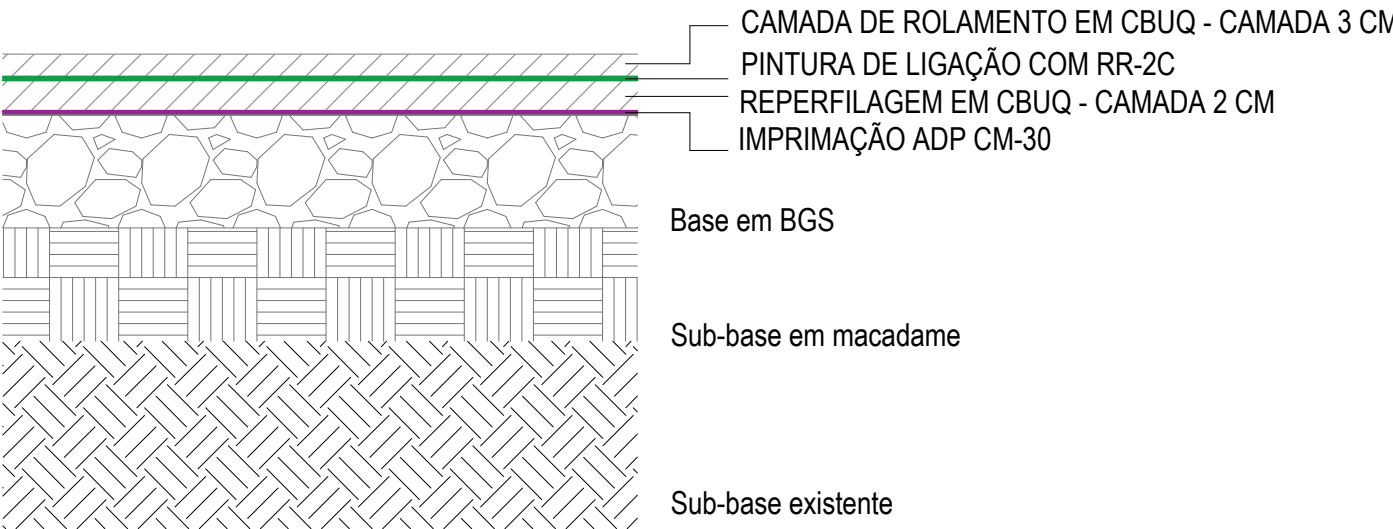
Escala 1:10



SEÇÃO DA VIA APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DETALHE - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOCAIS DA BASE EXISTENTE

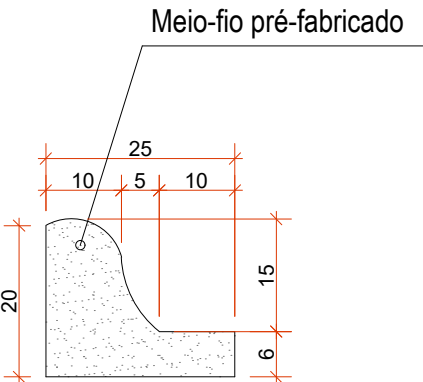
Escala 1:10



SEÇÃO DA VIA APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

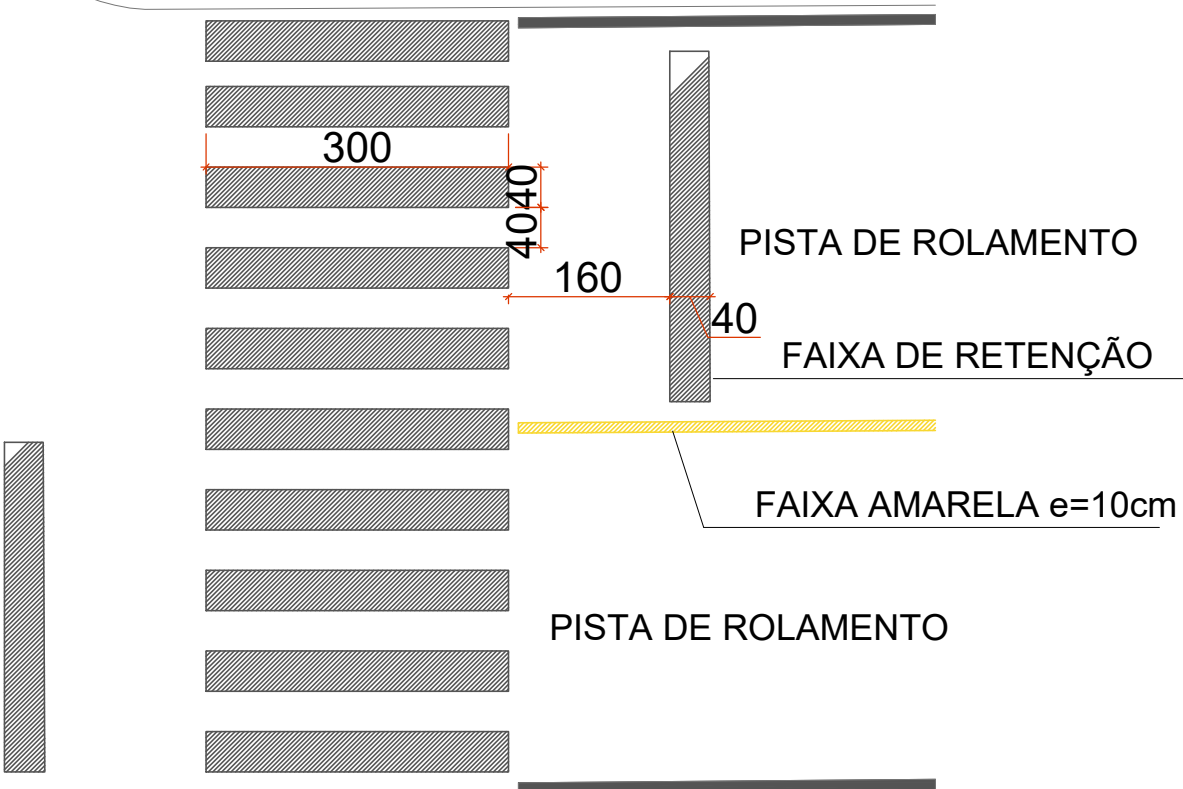
DETALHE 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA APÓS REFORÇO DO SUB-LEITO

Escala 1:10



DETALHE - MEIO-FIO TIPO CALHA

Escala 1:10



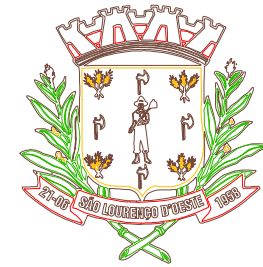
DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Escala 1:75

ARQUIVO DIGITAL:
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO

REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:376519
94949

Assinado de forma digital por
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.12.08 14:55:37
-03'00'

Agustinho Assis Menegatti
Prefeito Municipal

responsável técnico
GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.08 14:55:51 -03'00'

Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista
Cau A 1100610

denominação da obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOSÉ PANDINI

endereço obra
Rua José Pandini - entre a Rua
Pedro Alvares Cabral e Final da
Rua - Cruzeiro
São Lourenço do Oeste / SC

áreas do projeto
-Área de intervenção:
768,57
-Área de pavimentação:
768,57

descrição prancha
- Detalhes

Escala: Indicada
Desenho: GCTL
Data: dez./2025
prancha
03 | 03

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DADOS DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Bastião Muraro

Local: entre a Rua João Arnaldo e Rua Abel Rota

Área de intervenção: 1.078,73 m²

Área de pavimentação: 1.078,73 m²

Município: São Lourenço do Oeste/SC

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Arquiteta e Urbanista Geanne Cristhina Tapero Lessa

Registro no conselho: CAU A1100610

OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da **Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Bastião Muraro**, no município de São Lourenço do Oeste/SC. A pavimentação asfáltica será executada sobre a pavimentação existente em pedras irregulares. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Na ocasião dos boletins de medição é obrigatório a entrega do Laudo Técnico de Controle Tecnológico do C.B.U.Q. e os resultados dos ensaios.

O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e deverão ser apresentados no mínimo os seguintes ensaios: Determinação do Teor de Betume; Ensaio Marshall; Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. Os ensaios deverão ser realizados com acompanhamento da fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato, inclusive a documentação referente à segurança do trabalho de que trata a NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

Os serviços de topografia deverão ser executados por um profissional habilitado, que deverá além da demarcação da pavimentação, acompanhar os serviços de drenagem pluvial e estar presente na obra sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização.

2. DRENAGEM PLUVIAL

As bocas de lobo serão construídas em alvenaria de tijolo maciço, sendo o tijolo nas dimensões de 20x10x5 cm, deverão ter espessura mínima de parede de 20 cm, conforme dimensões fornecidas em projeto, e deverão receber revestimento de chapisco e reboco em massa única e possuir fundo em concreto simples. O fechamento superior se dará por grade metálica no nível da via pavimentada, conforme detalhamento especificado em projeto.

Caso se verifique a existência de tubulação não prevista no projeto, que de alguma forma venha a interferir na execução ou funcionamento do sistema de drenagem, a fiscalização deve ser consultada para que sejam procedidas as modificações necessárias. Não serão aceitas quaisquer alegações e solicitações de alteração de planilha orçamentária sem a devida anuência da fiscalização para execução de serviços não previstos em projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Nos locais previstos em projeto, será executada a remoção da pavimentação existente e parte da base, para execução de reforço do sub-leito, sendo executada sub-base em rachão, na espessura de 15 cm e posterior execução de base em BGS na espessura de 15 cm. Nos locais onde foi executado o reforço, sobre a base será executada imprimação com emulsão asfáltica de imprimação, com taxa de aplicação de 1,0 L/m². Recomenda-se aguardar 24 horas de cura da imprimação, para então se proceder à limpeza da via e execução da pintura de ligação. A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação de 0,6 L/m², que tem por função proporcionar a ligação entre a base e o revestimento em C.B.U.Q. a ser aplicado. A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor. O material betuminoso deverá ser

aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder ao serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada. Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

A pavimentação será executada em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70). O agregado graúdo deve ser pedra britada, com partículas de forma angular e distribuição granulométrica uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas. O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substâncias nocivas. O teor de asfalto será de 5,8% a 6,4%, sendo que a porcentagem de betume se refere à mistura de agregados considerada como 100%. A contratada deverá executar camada de regularização, na espessura de 2 cm, e camada de rolamento na espessura de 3 cm, sendo que entre cada camada deverá ser executada pintura de ligação.

O revestimento em C.B.U.Q. deve, obrigatoriamente, obedecer à faixa C especificada pelo DNIT, devendo a granulometria da mesma ser comprovada por ensaios tecnológicos, sob pena de não aceitação do serviço. O C.B.U.Q. deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165°C e chegar ao local da obra a uma temperatura não inferior a 120°C. O transporte deste material deverá ser feito por caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

A aplicação do C.B.U.Q. na camada de rolamento deverá ser realizada com o auxílio da vibroacabadora, obedecendo à espessura mínima de projeto. A rolagem

deverá ser feita com a utilização do rolo liso vibratório e o fechamento com o rolo pneumático vibratório, devendo ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 Sinalização Horizontal

O material a ser utilizado na sinalização horizontal é tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo. A espessura úmida deverá ser de 0,6mm a ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado. Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10m deverá ser de 0,01m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%. Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150mcd/lux.m² para o amarelo e 200mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5°.

4.2 Sinalização Vertical

A sinalização vertical será realizada com placas confeccionadas em chapas metálicas com espessura de 1,5mm, fixas em tubos metálicos 2". O poste de fixação deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 35 cm de sua base e mantenha altura mínima de 2,10 m, da parte inferior da placa ao pavimento. As placas de

regulamentação, advertência e/ou indicação deverão ser implantadas conforme disposto no projeto em anexo. Em caso de dúvida na interpretação do projeto quanto ao posicionamento das placas, deverá ser solicitada orientação da fiscalização do Município.

Para proteção contra corrosão, todas as peças do conjunto da placa deverão ser submetidas à galvanização a fogo, tanto nas partes internas quanto externas das peças, incluindo hastes de contravento, parafusos, porcas e arruelas. Deverão receber em seu verso uma capa em pintura eletrostática com secagem em estufa a 200°C. As películas refletivas que comporão os sinais das placas, sendo fundos, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana. As placas deverão receber pintura reflexiva a fim de auxiliar a visualização da mesma no período noturno ou em dias em que as condições de visibilidade do condutor estejam dificultadas.

As formas, proporções e cores dos símbolos e das placas de regulamentação, advertência e indicação deverão estar de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização e com os detalhes fornecidos pelo projeto. As placas indicadas como padrão municipal devem ter sua arte solicitada à fiscalização do Município para confecção.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos locais previstos em projeto, o meio-fio empregado será pré-moldado de concreto tipo calha e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0 Mpa. O assentamento será feito sobre o solo devidamente regularizado e compactado, com uma camada de argamassa a fim de que se alcance o alinhamento e nível previsto em projeto. O assentamento do meio-fio se dará anteriormente à execução da pavimentação asfáltica, a fim de se garantir a melhor qualidade de acabamento, tanto do meio-fio quanto da pavimentação.

Para o rejuntamento dos meios-fios será utilizada argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra. Após o assentamento, ainda com a argamassa em processo de cura, deverá ser executado acabamento com um pedaço de espuma, raspando-se cuidadosamente os excessos de forma a garantir um acabamento liso e contínuo.

A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação pela fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “*as built*” quando for o caso, e laudo tecnológico do asfalto conforme as exigências apresentadas pelo DNIT.

São Lourenço do Oeste, 05 de dezembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:28:05
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949

Assinado de forma digital
por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.12.05
17:28:18 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL
Agustinho Assis Menegatti

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DADOS DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Dom Pedro II

Local: entre a Rua João Arnaldo até final

Área de intervenção: 4.464,89 m²

Área de pavimentação: 4.200,11 m²

Município: São Lourenço do Oeste/SC

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Arquiteta e Urbanista Geanne Cristhina Tapero Lessa

Registro no conselho: CAU A1100610

OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da **Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Dom Pedro II**, no município de São Lourenço do Oeste/SC. A pavimentação asfáltica será executada sobre a pavimentação existente em pedras irregulares. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Na ocasião dos boletins de medição é obrigatório a entrega do Laudo Técnico de Controle Tecnológico do C.B.U.Q. e os resultados dos ensaios.

O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e deverão ser apresentados no mínimo os seguintes ensaios: Determinação do Teor de Betume; Ensaio Marshall; Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. Os ensaios deverão ser realizados com acompanhamento da fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato, inclusive a documentação referente à segurança do trabalho de que trata a NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

Os serviços de topografia deverão ser executados por um profissional habilitado, que deverá além da demarcação da pavimentação, acompanhar os serviços de drenagem pluvial e estar presente na obra sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização.

2. DRENAGEM PLUVIAL

As bocas de lobo serão construídas em alvenaria de tijolo maciço, sendo o tijolo nas dimensões de 20x10x5 cm, deverão ter espessura mínima de parede de 20 cm, conforme dimensões fornecidas em projeto, e deverão receber revestimento de chapisco e reboco em massa única e possuir fundo em concreto simples. O fechamento superior se dará por grade metálica no nível da via pavimentada, conforme detalhamento especificado em projeto.

Caso se verifique a existência de tubulação não prevista no projeto, que de alguma forma venha a interferir na execução ou funcionamento do sistema de drenagem, a fiscalização deve ser consultada para que sejam procedidas as modificações necessárias. Não serão aceitas quaisquer alegações e solicitações de alteração de planilha orçamentária sem a devida anuência da fiscalização para execução de serviços não previstos em projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Nos locais previstos em projeto, será executada a remoção da pavimentação existente e parte da base, para execução de reforço do sub-leito, sendo executada sub-base em rachão, na espessura de 15 cm e posterior execução de base em BGS na espessura de 15 cm. Nos locais onde foi executado o reforço, sobre a base será executada imprimação com emulsão asfáltica de imprimação, com taxa de aplicação de 1,0 L/m². Recomenda-se aguardar 24 horas de cura da imprimação, para então se proceder à limpeza da via e execução da pintura de ligação. A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação de 0,6 L/m², que tem por função proporcionar a ligação entre a base e o revestimento em C.B.U.Q. a ser aplicado. A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor. O material betuminoso deverá ser

aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder ao serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada. Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

A pavimentação será executada em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70). O agregado graúdo deve ser pedra britada, com partículas de forma angular e distribuição granulométrica uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas. O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outras substâncias nocivas. O teor de asfalto será de 5,8% a 6,4%, sendo que a porcentagem de betume se refere à mistura de agregados considerada como 100%. A contratada deverá executar camada de regularização, na espessura de 2 cm, e camada de rolamento na espessura de 3 cm, sendo que entre cada camada deverá ser executada pintura de ligação.

O revestimento em C.B.U.Q. deve, obrigatoriamente, obedecer à faixa C especificada pelo DNIT, devendo a granulometria da mesma ser comprovada por ensaios tecnológicos, sob pena de não aceitação do serviço. O C.B.U.Q. deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165°C e chegar ao local da obra a uma temperatura não inferior a 120°C. O transporte deste material deverá ser feito por caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

A aplicação do C.B.U.Q. na camada de rolamento deverá ser realizada com o auxílio da vibroacabadora, obedecendo à espessura mínima de projeto. A rolagem

deverá ser feita com a utilização do rolo liso vibratório e o fechamento com o rolo pneumático vibratório, devendo ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 Sinalização Horizontal

O material a ser utilizado na sinalização horizontal é tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo. A espessura úmida deverá ser de 0,6mm a ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado. Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10m deverá ser de 0,01m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%. Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150mcd/lux.m² para o amarelo e 200mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5°.

4.2 Sinalização Vertical

A sinalização vertical será realizada com placas confeccionadas em chapas metálicas com espessura de 1,5mm, fixas em tubos metálicos 2". O poste de fixação deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 35 cm de sua base e mantenha altura mínima de 2,10 m, da parte inferior da placa ao pavimento. As placas de

regulamentação, advertência e/ou indicação deverão ser implantadas conforme disposto no projeto em anexo. Em caso de dúvida na interpretação do projeto quanto ao posicionamento das placas, deverá ser solicitada orientação da fiscalização do Município.

Para proteção contra corrosão, todas as peças do conjunto da placa deverão ser submetidas à galvanização a fogo, tanto nas partes internas quanto externas das peças, incluindo hastes de contravento, parafusos, porcas e arruelas. Deverão receber em seu verso uma capa em pintura eletrostática com secagem em estufa a 200°C. As películas refletivas que comporão os sinais das placas, sendo fundos, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana. As placas deverão receber pintura reflexiva a fim de auxiliar a visualização da mesma no período noturno ou em dias em que as condições de visibilidade do condutor estejam dificultadas.

As formas, proporções e cores dos símbolos e das placas de regulamentação, advertência e indicação deverão estar de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização e com os detalhes fornecidos pelo projeto. As placas indicadas como padrão municipal devem ter sua arte solicitada à fiscalização do Município para confecção.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos locais previstos em projeto, o meio-fio empregado será pré-moldado de concreto tipo calha e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0 Mpa. O assentamento será feito sobre o solo devidamente regularizado e compactado, com uma camada de argamassa a fim de que se alcance o alinhamento e nível previsto em projeto. O assentamento do meio-fio se dará anteriormente à execução da pavimentação asfáltica, a fim de se garantir a melhor qualidade de acabamento, tanto do meio-fio quanto da pavimentação.

Para o rejuntamento dos meios-fios será utilizada argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra. Após o assentamento, ainda com a argamassa em processo de cura, deverá ser executado acabamento com um pedaço de espuma, raspando-se cuidadosamente os excessos de forma a garantir um acabamento liso e contínuo.

A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação pela fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “*as built*” quando for o caso, e laudo tecnológico do asfalto conforme as exigências apresentadas pelo DNIT.

São Lourenço do Oeste, 05 de dezembro de 2025.

**GEANNE CRISTHINA
TAPERO**
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital
por GEANNE CRISTHINA
TAPERO LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:26:12
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610

**AGUSTINHO
ASSIS**
MENEGATTI:376
51994949

Assinado de forma digital
por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.12.05
17:26:27 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL
Agustinho Assis Menegatti

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DADOS DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua João Arnoldo

Local: entre a Travessa Beno Erbes e a Rua Pedro Alvares Cabral

Área de intervenção: 2.096,34 m²

Área de pavimentação: 2.096,34 m²

Município: São Lourenço do Oeste/SC

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Arquiteta e Urbanista Geanne Cristhina Tapero Lessa

Registro no conselho: CAU A1100610

OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da **Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua João Arnoldo**, no município de São Lourenço do Oeste/SC. A pavimentação asfáltica será executada sobre a pavimentação existente em pedras irregulares. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Na ocasião dos boletins de medição é obrigatório a entrega do Laudo Técnico de Controle Tecnológico do C.B.U.Q. e os resultados dos ensaios.

O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e deverão ser apresentados no mínimo os seguintes ensaios: Determinação do Teor de Betume; Ensaio Marshall; Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. Os ensaios deverão ser realizados com acompanhamento da fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato, inclusive a documentação referente à segurança do trabalho de que trata a NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

Os serviços de topografia deverão ser executados por um profissional habilitado, que deverá além da demarcação da pavimentação, acompanhar os serviços de drenagem pluvial e estar presente na obra sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização.

2. DRENAGEM PLUVIAL

As bocas de lobo serão construídas em alvenaria de tijolo maciço, sendo o tijolo nas dimensões de 20x10x5 cm, deverão ter espessura mínima de parede de 20 cm, conforme dimensões fornecidas em projeto, e deverão receber revestimento de chapisco e reboco em massa única e possuir fundo em concreto simples. O fechamento superior se dará por grade metálica no nível da via pavimentada, conforme detalhamento especificado em projeto.

Caso se verifique a existência de tubulação não prevista no projeto, que de alguma forma venha a interferir na execução ou funcionamento do sistema de drenagem, a fiscalização deve ser consultada para que sejam procedidas as modificações necessárias. Não serão aceitas quaisquer alegações e solicitações de alteração de planilha orçamentária sem a devida anuência da fiscalização para execução de serviços não previstos em projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Nos locais previstos em projeto, será executada a remoção da pavimentação existente e parte da base, para execução de reforço do sub-leito, sendo executada sub-base em rachão, na espessura de 15 cm e posterior execução de base em BGS na espessura de 15 cm. Nos locais onde foi executado o reforço, sobre a base será executada imprimação com emulsão asfáltica de imprimação, com taxa de aplicação de 1,0 L/m². Recomenda-se aguardar 24 horas de cura da imprimação, para então se proceder à limpeza da via e execução da pintura de ligação. A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação de 0,6 L/m², que tem por função proporcionar a ligação entre a base e o revestimento em C.B.U.Q. a ser aplicado. A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor. O material betuminoso deverá ser

aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder ao serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada. Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

A pavimentação será executada em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70). O agregado graúdo deve ser pedra britada, com partículas de forma angular e distribuição granulométrica uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas. O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substâncias nocivas. O teor de asfalto será de 5,8% a 6,4%, sendo que a porcentagem de betume se refere à mistura de agregados considerada como 100%. A contratada deverá executar camada de regularização, na espessura de 2 cm, e camada de rolamento na espessura de 3 cm, sendo que entre cada camada deverá ser executada pintura de ligação.

O revestimento em C.B.U.Q. deve, obrigatoriamente, obedecer à faixa C especificada pelo DNIT, devendo a granulometria da mesma ser comprovada por ensaios tecnológicos, sob pena de não aceitação do serviço. O C.B.U.Q. deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165°C e chegar ao local da obra a uma temperatura não inferior a 120°C. O transporte deste material deverá ser feito por caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

A aplicação do C.B.U.Q. na camada de rolamento deverá ser realizada com o auxílio da vibroacabadora, obedecendo à espessura mínima de projeto. A rolagem

deverá ser feita com a utilização do rolo liso vibratório e o fechamento com o rolo pneumático vibratório, devendo ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 Sinalização Horizontal

O material a ser utilizado na sinalização horizontal é tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo. A espessura úmida deverá ser de 0,6mm a ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado. Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10m deverá ser de 0,01m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%. Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150mcd/lux.m² para o amarelo e 200mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5°.

4.2 Sinalização Vertical

A sinalização vertical será realizada com placas confeccionadas em chapas metálicas com espessura de 1,5mm, fixas em tubos metálicos 2". O poste de fixação deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 35 cm de sua base e mantenha altura mínima de 2,10 m, da parte inferior da placa ao pavimento. As placas de

regulamentação, advertência e/ou indicação deverão ser implantadas conforme disposto no projeto em anexo. Em caso de dúvida na interpretação do projeto quanto ao posicionamento das placas, deverá ser solicitada orientação da fiscalização do Município.

Para proteção contra corrosão, todas as peças do conjunto da placa deverão ser submetidas à galvanização a fogo, tanto nas partes internas quanto externas das peças, incluindo hastes de contravento, parafusos, porcas e arruelas. Deverão receber em seu verso uma capa em pintura eletrostática com secagem em estufa a 200°C. As películas refletivas que comporão os sinais das placas, sendo fundos, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana. As placas deverão receber pintura reflexiva a fim de auxiliar a visualização da mesma no período noturno ou em dias em que as condições de visibilidade do condutor estejam dificultadas.

As formas, proporções e cores dos símbolos e das placas de regulamentação, advertência e indicação deverão estar de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização e com os detalhes fornecidos pelo projeto. As placas indicadas como padrão municipal devem ter sua arte solicitada à fiscalização do Município para confecção.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos locais previstos em projeto, o meio-fio empregado será pré-moldado de concreto tipo calha e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0 Mpa. O assentamento será feito sobre o solo devidamente regularizado e compactado, com uma camada de argamassa a fim de que se alcance o alinhamento e nível previsto em projeto. O assentamento do meio-fio se dará anteriormente à execução da pavimentação asfáltica, a fim de se garantir a melhor qualidade de acabamento, tanto do meio-fio quanto da pavimentação.

Para o rejuntamento dos meios-fios será utilizada argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra. Após o assentamento, ainda com a argamassa em processo de cura, deverá ser executado acabamento com um pedaço de espuma, raspando-se cuidadosamente os excessos de forma a garantir um acabamento liso e contínuo.

A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação pela fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “*as built*” quando for o caso, e laudo tecnológico do asfalto conforme as exigências apresentadas pelo DNIT.

São Lourenço do Oeste, 05 de dezembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:0777910896
1

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:25:26
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610

AGUSTINHO
ASSIS
MENEGATTI:37
651994949

Assinado de forma digital
por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.12.05
17:25:40 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL
Agustinho Assis Menegatti

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DADOS DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua José Pandini

Local: entre a Rua Pedro Alvares Cabral até final

Área de intervenção: 768,57 m²

Área de pavimentação: 768,57 m²

Município: São Lourenço do Oeste/SC

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Arquiteta e Urbanista Geanne Cristhina Tapero Lessa

Registro no conselho: CAU A1100610

OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da **Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua José Pandini**, no município de São Lourenço do Oeste/SC. A pavimentação asfáltica será executada sobre a pavimentação existente em pedras irregulares. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Na ocasião dos boletins de medição é obrigatório a entrega do Laudo Técnico de Controle Tecnológico do C.B.U.Q. e os resultados dos ensaios.

O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e deverão ser apresentados no mínimo os seguintes ensaios: Determinação do Teor de Betume; Ensaio Marshall; Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. Os ensaios deverão ser realizados com acompanhamento da fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato, inclusive a documentação referente à segurança do trabalho de que trata a NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

Os serviços de topografia deverão ser executados por um profissional habilitado, que deverá além da demarcação da pavimentação, acompanhar os serviços de drenagem pluvial e estar presente na obra sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização.

2. DRENAGEM PLUVIAL

As bocas de lobo serão construídas em alvenaria de tijolo maciço, sendo o tijolo nas dimensões de 20x10x5 cm, deverão ter espessura mínima de parede de 20 cm, conforme dimensões fornecidas em projeto, e deverão receber revestimento de chapisco e reboco em massa única e possuir fundo em concreto simples. O fechamento superior se dará por grade metálica no nível da via pavimentada, conforme detalhamento especificado em projeto.

Caso se verifique a existência de tubulação não prevista no projeto, que de alguma forma venha a interferir na execução ou funcionamento do sistema de drenagem, a fiscalização deve ser consultada para que sejam procedidas as modificações necessárias. Não serão aceitas quaisquer alegações e solicitações de alteração de planilha orçamentária sem a devida anuência da fiscalização para execução de serviços não previstos em projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Nos locais previstos em projeto, será executada a remoção da pavimentação existente e parte da base, para execução de reforço do sub-leito, sendo executada sub-base em rachão, na espessura de 15 cm e posterior execução de base em BGS na espessura de 15 cm. Nos locais onde foi executado o reforço, sobre a base será executada imprimação com emulsão asfáltica de imprimação, com taxa de aplicação de 1,0 L/m². Recomenda-se aguardar 24 horas de cura da imprimação, para então se proceder à limpeza da via e execução da pintura de ligação. A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação de 0,6 L/m², que tem por função proporcionar a ligação entre a base e o revestimento em C.B.U.Q. a ser aplicado. A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor. O material betuminoso deverá ser

aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder ao serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada. Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

A pavimentação será executada em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70). O agregado graúdo deve ser pedra britada, com partículas de forma angular e distribuição granulométrica uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas. O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outras substâncias nocivas. O teor de asfalto será de 5,8% a 6,4%, sendo que a porcentagem de betume se refere à mistura de agregados considerada como 100%. A contratada deverá executar camada de regularização, na espessura de 2 cm, e camada de rolamento na espessura de 3 cm, sendo que entre cada camada deverá ser executada pintura de ligação.

O revestimento em C.B.U.Q. deve, obrigatoriamente, obedecer à faixa C especificada pelo DNIT, devendo a granulometria da mesma ser comprovada por ensaios tecnológicos, sob pena de não aceitação do serviço. O C.B.U.Q. deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165°C e chegar ao local da obra a uma temperatura não inferior a 120°C. O transporte deste material deverá ser feito por caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

A aplicação do C.B.U.Q. na camada de rolamento deverá ser realizada com o auxílio da vibroacabadora, obedecendo à espessura mínima de projeto. A rolagem

deverá ser feita com a utilização do rolo liso vibratório e o fechamento com o rolo pneumático vibratório, devendo ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 Sinalização Horizontal

O material a ser utilizado na sinalização horizontal é tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo. A espessura úmida deverá ser de 0,6mm a ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado. Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10m deverá ser de 0,01m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%. Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150mcd/lux.m² para o amarelo e 200mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5°.

4.2 Sinalização Vertical

A sinalização vertical será realizada com placas confeccionadas em chapas metálicas com espessura de 1,5mm, fixas em tubos metálicos 2". O poste de fixação deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 35 cm de sua base e mantenha altura mínima de 2,10 m, da parte inferior da placa ao pavimento. As placas de

regulamentação, advertência e/ou indicação deverão ser implantadas conforme disposto no projeto em anexo. Em caso de dúvida na interpretação do projeto quanto ao posicionamento das placas, deverá ser solicitada orientação da fiscalização do Município.

Para proteção contra corrosão, todas as peças do conjunto da placa deverão ser submetidas à galvanização a fogo, tanto nas partes internas quanto externas das peças, incluindo hastes de contravento, parafusos, porcas e arruelas. Deverão receber em seu verso uma capa em pintura eletrostática com secagem em estufa a 200°C. As películas refletivas que comporão os sinais das placas, sendo fundos, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana. As placas deverão receber pintura reflexiva a fim de auxiliar a visualização da mesma no período noturno ou em dias em que as condições de visibilidade do condutor estejam dificultadas.

As formas, proporções e cores dos símbolos e das placas de regulamentação, advertência e indicação deverão estar de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização e com os detalhes fornecidos pelo projeto. As placas indicadas como padrão municipal devem ter sua arte solicitada à fiscalização do Município para confecção.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos locais previstos em projeto, o meio-fio empregado será pré-moldado de concreto tipo calha e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0 Mpa. O assentamento será feito sobre o solo devidamente regularizado e compactado, com uma camada de argamassa a fim de que se alcance o alinhamento e nível previsto em projeto. O assentamento do meio-fio se dará anteriormente à execução da pavimentação asfáltica, a fim de se garantir a melhor qualidade de acabamento, tanto do meio-fio quanto da pavimentação.

Para o rejuntamento dos meios-fios será utilizada argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra. Após o assentamento, ainda com a argamassa em processo de cura, deverá ser executado acabamento com um pedaço de espuma, raspando-se cuidadosamente os excessos de forma a garantir um acabamento liso e contínuo.

A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação pela fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “*as built*” quando for o caso, e laudo tecnológico do asfalto conforme as exigências apresentadas pelo DNIT.

São Lourenço do Oeste, 05 de dezembro de 2025.

**GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961**

Assinado de forma digital
por GEANNE CRISTHINA
TAPERO LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:27:38
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610

**AGUSTINHO
ASSIS
MENEGATTI:3765
1994949**

Assinado de forma digital
por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.12.05
17:27:49 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL
Agustinho Assis Menegatti

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI / PAVIMENTAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,82%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO LOURENÇO DO OESTE

Local

GEANNE CRISTHINA
TAPERO

LESSA:07779108961

Responsável Técnico

Nome: Geanne Cristhina Tapero Lessa

CREA/CAU: A1100610

ART/RRT: 0

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.09 08:33:32 -03'00'

sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Data



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27
1.	Rua João Arnoldo - Entre Travessa Beno E	289.369,07	% Período:	17,90%	82,10%										
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.046,46	% Período:	100,00%											
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL	20.828,06	% Período:	100,00%											
1.3.	REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EX	21.908,62	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	227.419,05	% Período:		100,00%										
1.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	7.588,38	% Período:		100,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	2.578,50	% Período:		100,00%										
2.	Rua Dom Pedro - Entre RuaJoão Arnoldo e	539.388,09	% Período:		50,02%	49,98%									
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.359,94	% Período:		100,00%										
2.2.	DRENAGEM PLUVIAL	11.241,86	% Período:		100,00%										
2.3.	REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EX	19.255,39	% Período:		100,00%										
2.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	453.911,04	% Período:		50,00%	50,00%									
2.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	41.778,54	% Período:			100,00%									
2.6.	SERVIÇOS FINAIS	841,32	% Período:			100,00%									
3.	Rua Bastião Muraro - Entre Rua João Arnol	148.985,17	% Período:			100,00%									
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.841,05	% Período:			100,00%									
3.2.	DRENAGEM PLUVIAL	6.179,65	% Período:			100,00%									
3.3.	REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EX	14.031,78	% Período:			100,00%									
3.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	117.073,90	% Período:			100,00%									
3.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.531,95	% Período:			100,00%									
3.6.	SERVIÇOS FINAIS	1.326,84	% Período:			100,00%									
4.	Rua José Pandini - Entre Rua Pedro Alvare	105.014,18	% Período:				100,00%								
4.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.816,24	% Período:				100,00%								
4.2.	DRENAGEM PLUVIAL	7.282,72	% Período:				100,00%								



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27
				100,00%			100,00%								
4.3.	REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EX	4.087,25	% Período:				100,00%								
				100,00%											
4.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	83.503,81	% Período:				100,00%								
				100,00%											
4.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.378,82	% Período:				100,00%								
				100,00%											
4.6.	SERVIÇOS FINAIS	945,34	% Período:				100,00%								
				100,00%											
Total: R\$ 1.082.756,51				%:	4,78%	46,86%	38,66%	9,70%							
Período:	Repasse:			-	-	-	-								
	Contrapartida:			51.783,14	507.398,64	418.560,55	105.014,18								
	Outros:			-	-	-	-								
	Investimento:			51.783,14	507.398,64	418.560,55	105.014,18								
Acumulado:	%:			4,78%	51,64%	90,30%	100,00%								
	Repasse:			-	-	-	-								
	Contrapartida:			51.783,14	559.181,78	977.742,33	1.082.756,51								
	Outros:			-	-	-	-								
	Investimento:			51.783,14	559.181,78	977.742,33	1.082.756,51								

SÃO LOURENÇO DO OESTE
Local
sexta-feira, 12 de setembro de 2025
Data

GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.09 08:38:05 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: Geanne Cristhina Tapero Lessa
CREA/CAU: A1100610
ART/RRT:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI									1.082.756,51	
1.			Rua João Arnoldo - Entre Travessa Beno Erbes e final da rua					-	289.369,07	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	9.046,46	
1.1.1.	Composição	GER01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	483,87	BDI 1	584,61	2.630,75	RA
1.1.2.	Composição	GER02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	2.096,34	0,07	BDI 1	0,08	167,71	RA
1.1.3.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00	117,53	BDI 1	142,00	6.248,00	RA
1.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	20.828,06	
1.2.1.	Composição	DRE06	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO 93X93X161, DN 40, PAREDE E = 20 CM, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UNIDADE	2,00	1.990,92	BDI 1	2.405,43	4.810,86	RA
1.2.2.	Composição	DRE08	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO 113X113X161, DN 60, PAREDE E = 20 CM, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UNIDADE	1,00	2.325,65	BDI 1	2.809,85	2.809,85	RA
1.2.3.	Composição	DRE05	EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE BOCA DE LOBO ATÉ NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM COLARINHO E GRADE (INCLUSIVE FORNECIMENTO) PARA BL DN 40 EXISTENTE	UNIDADE	5,00	1.022,95	BDI 1	1.235,93	6.179,65	RA
1.2.4.	Composição	DRE09	EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE BOCA DE LOBO ATÉ NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM COLARINHO E GRADE (INCLUSIVE FORNECIMENTO) PARA BL DN 60 EXISTENTE	UN	5,00	1.163,33	BDI 1	1.405,54	7.027,70	RA
1.3.			REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EXECUÇÃO DE BASE/EXECUÇÃO DE MEIO-FIO					-	21.908,62	
1.3.1.	Composição	GER03	REMOÇÃO DE MEIO-FIO SEM REAPROVEITAMENTO	M	118,00	3,39	BDI 1	4,10	483,80	RA
1.3.2.	SINAPI	90091	REMOÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPESSURA 30 CM	M3	57,08	5,96	BDI 1	7,20	410,98	RA
1.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	606,50	2,37	BDI 1	2,86	1.734,59	RA
1.3.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE COM MACADAME SECO - ESPESSURA DE 15 CM	M3	28,54	158,25	BDI 1	191,20	5.456,85	RA
1.3.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - ESPESSURA DE 15 CM	M3	28,54	175,05	BDI 1	211,50	6.036,21	RA
1.3.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE DE BASE E/OU SUB BASE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	570,80	2,37	BDI 1	2,86	1.632,49	RA
1.3.7.	SINAPI	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO NOS LOCAIS INDICADOS EM PROJETO	M	118,00	43,16	BDI 1	52,15	6.153,70	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA					-	227.419,05	
1.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.096,34	2,03	BDI 1	2,45	5.136,03	RA
1.4.2.	Composição	PAV02	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EAI - TAXA APLICAÇÃO 1,0 L/M2	M2	190,25	5,73	BDI 1	6,92	1.316,53	RA
1.4.3.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - TAXA DE APLICAÇÃO 0,6 L/M2	M2	2.096,34	2,12	BDI 1	2,56	5.366,63	RA
1.4.4.	SINAPI	95995	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, REPERFILAGEM, FAIXA C DNIT, ESPESSURA 2 CM	M3	42,01	1.615,16	BDI 1	1.951,44	81.979,99	RA
1.4.5.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	2.096,34	2,12	BDI 1	2,56	5.366,63	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI									1.082.756,51	
1.4.6.	SINAPI	95995	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C DNIT, ESPESSURA 3 CM	M3	63,01	1.615,16	BDI 1	1.951,44	122.960,23	RA
1.4.7.	SINAPI	93590	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA COM CAMINHÃO BASCULANTE, PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA - DMT= 45 KM	M3XKM	4.725,90	0,93	BDI 1	1,12	5.293,01	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	7.588,38	
1.5.1.	SICRO	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	44,98	27,40	BDI 1	33,10	1.488,84	RA
1.5.2.	SICRO	5213406	PINTURA MANUAL DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	87,35	29,21	BDI 1	35,29	3.082,58	RA
1.5.3.	SICRO	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA AMARELA	M2	22,51	27,40	BDI 1	33,10	745,08	RA
1.5.4.	Composição	SIN02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR, D= 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	2,00	321,39	BDI 1	388,30	776,60	RA
1.5.5.	Composição	SIN01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA, L= 45 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	4,00	309,40	BDI 1	373,82	1.495,28	RA
1.6.			SERVIÇOS FINAIS					-	2.578,50	
1.6.1.	Composição	GER10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.096,34	1,02	BDI 1	1,23	2.578,50	RA
2.			Rua Dom Pedro - Entre RuaJoão Arnoldo e final da rua					-	539.388,09	
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	12.359,94	
2.1.1.	Composição	GER01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	483,87	BDI 1	584,61	2.630,75	RA
2.1.2.	Composição	GER02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	4.464,89	0,07	BDI 1	0,08	357,19	RA
2.1.3.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	66,00	117,53	BDI 1	142,00	9.372,00	RA
2.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	11.241,86	
2.2.1.	Composição	DRE08	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO 113X113X161, DN 60, PAREDE E = 20 CM, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UNIDADE	2,00	2.325,65	BDI 1	2.809,85	5.619,70	RA
2.2.2.	Composição	DRE09	EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE BOCA DE LOBO ATÉ NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM COLARINHO E GRADE (INCLUSIVE FORNECIMENTO) PARA BL DN 60 EXISTENTE	UN	4,00	1.163,33	BDI 1	1.405,54	5.622,16	RA
2.3.			REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EXECUÇÃO DE BASE/EXECUÇÃO DE MEIO-FIO					-	19.255,39	
2.3.1.	Composição	GER03	REMOÇÃO DE MEIO-FIO SEM REAPROVEITAMENTO	M	25,00	3,39	BDI 1	4,10	102,50	RA
2.3.2.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	55,90	5,96	BDI 1	7,20	402,48	RA
2.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	566,40	2,37	BDI 1	2,86	1.619,90	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI									1.082.756,51	
2.3.4.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	27,95	158,25	BDI 1	191,20	5.344,04	RA
2.3.5.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	27,95	175,05	BDI 1	211,50	5.911,43	RA
2.3.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	559,00	2,37	BDI 1	2,86	1.598,74	RA
2.3.7.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	82,00	43,16	BDI 1	52,15	4.276,30	RA
2.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	453.911,04	
2.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4.200,11	2,03	BDI 1	2,45	10.290,27	RA
2.4.2.	Composição	PAV02	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	186,33	5,73	BDI 1	6,92	1.289,40	RA
2.4.3.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	4.200,11	2,12	BDI 1	2,56	10.752,28	RA
2.4.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	84,09	1.615,16	BDI 1	1.951,44	164.096,59	RA
2.4.5.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	4.200,11	2,12	BDI 1	2,56	10.752,28	RA
2.4.6.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	126,13	1.615,16	BDI 1	1.951,44	246.135,13	RA
2.4.7.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.459,90	0,93	BDI 1	1,12	10.595,09	RA
2.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	41.778,54	
2.5.1.	SICRO	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	124,68	27,40	BDI 1	33,10	4.126,91	RA
2.5.2.	SICRO	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA VERMELHA	M2	91,94	27,40	BDI 1	33,10	3.043,21	RA
2.5.3.	SICRO	5213406	PINTURA MANUAL DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	203,64	29,21	BDI 1	35,29	7.186,46	RA
2.5.4.	Composição	SIN02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR, D= 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	6,00	321,39	BDI 1	388,30	2.329,80	RA
2.5.5.	Composição	SIN01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA, L= 45 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	13,00	309,40	BDI 1	373,82	4.859,66	RA
2.5.6.	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA	UNIDADE	250,00	66,98	BDI 1	80,93	20.232,50	RA
2.6.			SERVIÇOS FINAIS					-	841,32	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI									1.082.756,51	
2.6.1.	Composição	GER10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	684,00	1,02	BDI 1	1,23	841,32	RA
3.			Rua Bastião Muraro - Entre Rua João Arnolde e Rua Abel Rota					-	148.985,17	
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	5.841,05	
3.1.1.	Composição	GER01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	483,87	BDI 1	584,61	2.630,75	RA
3.1.2.	Composição	GER02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	1.078,73	0,07	BDI 1	0,08	86,30	RA
3.1.3.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,00	117,53	BDI 1	142,00	3.124,00	RA
3.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	6.179,65	
3.2.1.	Composição	DRE05	EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE BOCA DE LOBO ATÉ NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM COLARINHO E GRADE (INCLUSIVE FORNECIMENTO) PARA BL DN 40 EXISTENTE	UNIDADE	5,00	1.022,95	BDI 1	1.235,93	6.179,65	RA
3.3.			REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EXECUÇÃO DE BASE/EXECUÇÃO DE MEIO-FIO					-	14.031,78	
3.3.1.	Composição	GER03	REMOÇÃO DE MEIO-FIO SEM REAPROVEITAMENTO	M	31,00	3,39	BDI 1	4,10	127,10	RA
3.3.2.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	22,04	5,96	BDI 1	7,20	158,69	RA
3.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	229,80	2,37	BDI 1	2,86	657,23	RA
3.3.4.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	11,02	158,25	BDI 1	191,20	2.107,02	RA
3.3.5.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	11,02	175,05	BDI 1	211,50	2.330,73	RA
3.3.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	220,40	2,37	BDI 1	2,86	630,34	RA
3.3.7.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	153,80	43,16	BDI 1	52,15	8.020,67	RA
3.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	117.073,90	
3.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.078,73	2,03	BDI 1	2,45	2.642,89	RA
3.4.2.	Composição	PAV02	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	73,45	5,73	BDI 1	6,92	508,27	RA
3.4.3.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	1.078,73	2,12	BDI 1	2,56	2.761,55	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI									1.082.756,51	
3.4.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	21,66	1.615,16	BDI 1	1.951,44	42.268,19	RA
3.4.5.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	1.078,73	2,12	BDI 1	2,56	2.761,55	RA
3.4.6.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	32,49	1.615,16	BDI 1	1.951,44	63.402,29	RA
3.4.7.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.436,75	0,93	BDI 1	1,12	2.729,16	RA
3.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	4.531,95	
3.5.1.	SINAPI	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	-	25,34	27,40	BDI 1	33,10	838,75	RA
3.5.2.	SINAPI	5213406	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA AMARELA	-	12,00	27,40	BDI 1	33,10	397,20	RA
3.5.3.	SINAPI	5213401	PINTURA MANUAL DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	-	29,02	29,21	BDI 1	35,29	1.024,12	RA
3.5.4.	Composição	SIN02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR, D= 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	2,00	321,39	BDI 1	388,30	776,60	RA
3.5.5.	Composição	SIN01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA, L= 45 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	4,00	309,40	BDI 1	373,82	1.495,28	RA
3.6.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.326,84	
3.6.1.	Composição	GER10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.078,73	1,02	BDI 1	1,23	1.326,84	RA
4.			Rua José Pandini - Entre Rua Pedro Alvares Cabral e final da rua					-	105.014,18	
4.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	5.816,24	
4.1.1.	Composição	GER01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	483,87	BDI 1	584,61	2.630,75	RA
4.1.2.	Composição	GER02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	768,57	0,07	BDI 1	0,08	61,49	RA
4.1.3.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,00	117,53	BDI 1	142,00	3.124,00	RA
4.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	7.282,72	
4.2.1.	Composição	DRE05	EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE BOCA DE LOBO ATÉ NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM COLARINHO E GRADE (INCLUSIVE FORNECIMENTO) PARA BL DN 40 EXISTENTE	UNIDADE	2,00	1.022,95	BDI 1	1.235,93	2.471,86	RA
4.2.2.	Composição	DRE06	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO 93X93X161, DN 40, PAREDE E = 20 CM, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UNIDADE	2,00	1.990,92	BDI 1	2.405,43	4.810,86	RA
4.3.			REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EXECUÇÃO DE BASE/EXECUÇÃO DE MEIO-FIO					-	4.087,25	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI									1.082.756,51	
4.3.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	15,38	5,96	BDI 1	7,20	110,74	RA
4.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	153,80	2,37	BDI 1	2,86	439,87	RA
4.3.3.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	7,69	158,25	BDI 1	191,20	1.470,33	RA
4.3.4.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	7,69	175,05	BDI 1	211,50	1.626,44	RA
4.3.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	153,80	2,37	BDI 1	2,86	439,87	RA
4.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	83.503,81	
4.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	768,57	2,03	BDI 1	2,45	1.883,00	RA
4.4.2.	Composição	PAV02	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	51,25	5,73	BDI 1	6,92	354,65	RA
4.4.3.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	768,57	2,12	BDI 1	2,56	1.967,54	RA
4.4.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	15,45	1.615,16	BDI 1	1.951,44	30.149,75	RA
4.4.5.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	768,57	2,12	BDI 1	2,56	1.967,54	RA
4.4.6.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	23,18	1.615,16	BDI 1	1.951,44	45.234,38	RA
4.4.7.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.738,35	0,93	BDI 1	1,12	1.946,95	RA
4.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	3.378,82	
4.5.1.	SICRO	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	-	19,67	27,40	BDI 1	33,10	651,08	RA
4.5.2.	SICRO	5213406	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA AMARELA	-	9,50	27,40	BDI 1	33,10	314,45	RA
4.5.3.	SICRO	5213401	PINTURA MANUAL DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	-	14,60	29,21	BDI 1	35,29	515,23	RA
4.5.4.	Composição	SIN02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR, D= 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	2,00	321,39	BDI 1	388,30	776,60	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ARNOLDO, DOM PEDRO II, RUA BASTIÃO MURARO E RUA JOSÉ PANDINI									1.082.756,51	
4.5.5.	Composição	SIN01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA, L= 45 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	3,00	309,40	BDI 1	373,82	1.121,46	RA
4.6.			SERVIÇOS FINAIS					-	945,34	
4.6.1.	Composição	GER10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	768,57	1,02	BDI 1	1,23	945,34	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO LOURENÇO DO OESTE
Local

sexta-feira, 12 de setembro de 2025
Data

GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.09 08:38:46 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Geanne Cristhina Tapero Lessa
CREA/CAU: A1100610
ART/RRT: 0



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO

Eu, GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA, Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610, matrícula 55021, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste – SC, inscrito CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08, Responsável Técnica pela elaboração do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Bastião Muraro, entre a Rua João Arnoldo e a Rua Abel Rota, com área de intervenção de 1.078,73 m² e de pavimentação de 1.078,73 m², declaro que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 146, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT e DNIT.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de dezembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:27:23 -03'00'

Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610
Matrícula 55021



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO

Eu, GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA, Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610, matrícula 55021, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste – SC, inscrito CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08, Responsável Técnica pela elaboração do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Dom Pedro II, entre a Rua João Arnoldo e o final da rua, com área de intervenção de 4.464,89 m² e de pavimentação de 4.200,11 m², declaro que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 146, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT e DNIT.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de dezembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610
Matrícula 55021

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:27:10
-03'00'



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO

Eu, GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA, Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610, matrícula 55021, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste – SC, inscrito CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08, Responsável Técnica pela elaboração do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua João Arnoldo, entre a Travessa Beno Erbes e a Rua Pedro Alvares Cabral, com área de intervenção de 2.096,34 m² e de pavimentação de 2.096,34 m², declaro que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 146, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT e DNIT.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de dezembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:26:43
-03'00'

Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610
Matrícula 55021



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO

Eu, GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA, Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610, matrícula 55021, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste – SC, inscrito CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08, Responsável Técnica pela elaboração do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua José Pandini, entre a Rua Pedro Alvares Cabral e o final da rua, com área de intervenção de 768,57 m² e de pavimentação de 768,57 m², declaro que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 146, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT e DNIT.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de dezembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.05 17:26:55
-03'00'

Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610
Matrícula 55021